



# DIÁRIO

## da Assembleia Nacional

XII LEGISLATURA (2022-2026)

4.ª SESSÃO LEGISLATIVA

### REUNIÃO PLENÁRIA DE 13 DE AGOSTO DE 2024

**Presidente:** Ex.<sup>ma</sup> Sra. Celmira Sacramento  
**Secretários:** Ex.<sup>ma</sup> Sra. Bilaine Ceita  
Ex.<sup>mos</sup> Srs. Silvestre Mendes  
José Rui Cardoso

#### SUMÁRIO

A Sra. Presidente deu início à sessão às 9 horas e 20 minutos.

**Antes da Ordem do Dia.** – Procedeu-se ao empossamento de uma Deputada substituta à Assembleia Nacional.

Deu-se a conhecer ao Plenário os documentos que deram entrada na Mesa da Assembleia Nacional.

Em declaração política, o Sr. Deputado Baltazar Quaresma (MCI/PS-PUN) falou da situação económica do País, reiterou todo o apoio do seu grupo parlamentar ao Governo e apelou aos líderes políticos internacionais para tomarem medidas para pôr termo às guerras; referiu-se à fuga de dois reclusos que puseram em risco a vida da população são-tomense e instou o Governo a tomar medidas para colmatar esse tipo de situação.

Na declaração política do MLSTP/PSD, o Deputado Raúl Cardoso afirmou que a situação económica e financeira do País é preocupante, o que leva os são-tomenses a perderem esperança e sentirem-se obrigados a viajar, fugindo dos problemas do País; criticou a falta de transparência do Governo com relação aos contratos assinados com a empresa turca, para a EMAE e o Aeroporto; prestou solidariedade e apelou o Governo a solucionar a situação de uma doente de junta médica; criticou o aumento do preço das matrículas nas escolas públicas e voltou a criticar a falta de consenso quanto à composição da Mesa da Assembleia com dois membros do MLSTP/PSD.

Por último, em declaração política, o Sr. Deputado Laudino de Jesus, em nome do Grupo Parlamentar do ADI, felicitou o Governo pelo esforço que tem feito para resolver os problemas do País, através da extensão do Programa Família Vulnerável, lançamento do Programa Estágio Remunerado, apoio às instituições de cariz social, entre outros.

Em assuntos políticos de interesse relevante, o Sr. Deputado Gabdulo Quaresma (MLSTP/PSD) criticou o Governo pelo não arranque das obras de requalificação da Marginal e das Pontes.

Também em assuntos políticos de interesse relevante, a Sra. Deputada Izilda Domingos (ADI) agradeceu a Embaixada de Portugal em São Tomé, pela facilidade que dá a todos os são-tomenses para que possam viajar a Portugal.

Por sua vez, o Sr. Deputado Baltazar Quaresma (MCI/PS-PUN) criticou a falta e a má gestão de água no

Distrito de Caué, situação corroborada pelo Sr. Deputado Honório Sousa Pontes (ADI), que falou da realidade do Distrito de Lobata e também da poluição sonora.

Ainda em assuntos políticos de interesse relevante, o Sr. Deputado Guilherme Octaviano (MLSTP/PSD) mostrou preocupação quanto ao aumento do preço da matrícula nas escolas públicas, preocupação também partilhada pelo Deputado Arlindo Barbosa (MLSTP/PSD).

Em assuntos políticos de interesse relevante, o Sr. Deputado Messias Pereira (ADI) criticou a falta de urbanização e endereço postal em São Tomé e Príncipe.

Também em assuntos políticos de interesse relevante, a Sra. Deputada Alda Ramos (ADI) criticou a poluição sonora no País e disse que é preciso aplicar a Lei, que ainda é desconhecida por muitos.

Ainda em assuntos políticos de interesse relevante, o Sr. Deputado Osvaldo João (ADI) apelou ao Governo para rever a questão do preço de abertura de empresas, pois muitos jovens empresários não conseguem pagar a quantia exigida.

Em assuntos políticos de interesse relevante, o Sr. Deputado Wuando Castro (MLSTP/PSD) criticou algumas acções do Governo e frisou que o Governo não respeita o princípio de legalidade e nem respeita as leis da República.

Também em assuntos políticos de interesse relevante, o Sr. Deputado José António Miguel (ADI) criticou os Deputados da oposição pelo facto de dizerem que desconhecem os termos dos contratos assinados.

Por sua vez, o Sr. Deputado Conceição Moreno (MLSTP/PSD) voltou a falar sobre as dificuldades da Região Autónoma do Príncipe a todos os níveis e pediu isenção no pagamento da matrícula para os estudantes do Príncipe.

Ainda em assuntos políticos de interesse relevante, o Sr. Deputado Ossáquio Riôa (ADI) apelou aos Líderes Parlamentares para educarem os membros das suas bancadas e pediu que se faça a revista aos Deputados nos dias de reunião plenária, alegando que um deputado do ADI foi ameaçado com uma arma de fogo.

A Sra. Deputada Beatriz de Azevedo (MCI/PS-PUN) voltou a falar da deficiência do sinal da TVS no Distrito de Caué, e apelou ao Governo para aumentar o *plafond* de combustível atribuído às áreas de Saúde de Caué e a dos outros Distritos mais longínquos.

Por último, o Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros, dos Assuntos Parlamentares e da Coordenação do Desenvolvimento Sustentável (Lúcio Magalhães) respondeu às questões levantadas pelos Srs. Deputados.

**Ordem do dia.** – O Plenário aprovou, na generalidade, especialidade e em votação final global, os Projectos de Resolução n.º 66/XII/4.ª/2024 – Eleição de um (a) Juiz (a) Conselheiro (a) para o Tribunal de Contas; n.º 67/XII/4.ª/2024 – Assentimento para o Presidente da República se ausentar do Território Nacional, entre os dias 29 de Julho e 01 de Agosto, com destino à República da Guiné Equatorial; n.º 68/XII/2024 – Autorização para que a 1.ª, a 2.ª e a 3.ª Comissões Especializadas Permanentes funcionem durante o período de férias parlamentares (15 de Agosto a 15 de Outubro) e n.º 69/XII/4.ª/2024 – Assentimento para o Presidente da República se ausentar do Território Nacional, entre os dias 18 de Setembro e 09 de Outubro com destino aos Estados Unidos da América e França. Fizeram uso da palavra, a diversos títulos, os Srs. Deputados Danilo Santos (MLSTP/PSD), Baltazar Quaresma (MCI/PS-PUN), Gabdulo Quaresma (MLSTP/PSD), Guilherme Octaviano (MLSTP/PSD),

Wuando Castro (MLSTP/PSD), José António Miguel (ADI) e Abnildo d' Oliveira (ADI).

Foram aprovadas, em votação final global, as Propostas de Lei n.º 09/XII/2.ª/2023 – Videoconferência no Sistema Judiciário; n.º 12/XII/2.ª/2023 – Aprova o Estatuto dos Magistrados Judiciais e 26/XII/4.ª/2024 – Revisão do Estatuto do Emigrante Investidor, tendo sido apresentado os relatórios de análise na especialidade pelos Deputados Danilo Santos (MLSTP/PSD), Arlindo Santos (ADI) e José Maria de Barros (MLSTP/PSD), também apresentou a declaração de voto do MLSTP/PSD.

Também mereceu aprovação, na generalidade, especialidade e em votação final global, o Texto Final da Proposta de Resolução n.º 27/XII/2.ª/2024 – Revisão dos Estatutos da CPLP, depois da sua apresentação pelo Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros, dos Assuntos Parlamentares e da Coordenação do Desenvolvimento Sustentável (Lúcio Magalhães) e da leitura do parecer pelo Deputado Danilo Santos (MLSTP/PSD).

A Sra. Presidente encerrou a sessão às 15 horas e 10 minutos.



A Sra. **Presidente**: — Sras. e Srs. Deputados, existe quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

*Eram 9 horas e 20 minutos.*

*Estavam presentes as seguintes e os seguintes Srs. Deputados:*

Acção Democrática Independente (ADI):

**Abnildo** do Nascimento d' **Oliveira**  
**Albertino** Amélia da **Cruz**  
**Alberto** da Trindade **Luís**  
**Alda** Quaresma da Costa d' Assunção **Ramos**  
**Aleksander** Monteiro **Lima**  
**Arlindo** Quaresma **dos Santos**  
**Bilaine** Carvalho Viegas **de Ceita** do Nascimento  
**Celmira** de Almeida **do Sacramento** dos Santos Lourenço  
**Celisa** Maria Martins dos Reis **Aguiar**  
**Danilo Francisco dos Santos Quaresma**  
**Ekeneide** Lima **dos Santos**  
**Elísio** Osvaldo do Espírito Santo d'Alva **Teixeira**  
**Honório da Luz Sousa Pontes**  
**Itelmiza** Duarte Monteiro **Pires**  
**Izilda** Quaresma dos Ramos **Domingos**  
**Jorge** Sousa Pontes Amaro **Bondoso**  
**José António** do Sacramento **Miguel**  
**José Carlos Cabral** d' Alva  
**Jozino** Malupane da **Veiga**  
**Laudino** Afonso **de Jesus**  
**Lourenço Freitas Aguiar**  
**Messias** Luís Fernandes **Pereira**  
**Nito** de Sousa Viegas d' **Abreu**  
**Orlando** Borges **da Mata**  
**Ossáquio** Perpétua **Riôa**  
**Sólito** da **Cunha Lisboa** Neto  
**Teodorico de Campos**  
**Wilter Kathelen das Neves Boa Morte**

Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe/Partido Social-Democrata (MLSTP/PSD):

**Adelino** Cruz **José da Costa**  
**Andrade Correia Catarina**  
**Arlindo** **Barbosa** Semedo  
**Baltazar** Nazaré de Boa Morte **Afonso**  
**Conceição** Vieira **Moreno**  
**Danilo** Neves dos **Santos**  
**Ermelinda** José Dias **Borges** de Castro  
**Filomena** Sebastião Santana **Monteiro** d' Alva  
**Gabdulo** Luís Fernandes da Fonseca **Quaresma**  
**Guilherme Octaviano** Viegas dos Ramos  
**Jerónimo** Lima Pires **Quaresma**  
**José Rui** Tavares Cardoso  
**José Maria** Afonso de **Barros**  
**Maria da Piedade** Vaz da Conceição dos Santos Daio  
**Maria de Lurdes** Martins do Sacramento  
**Osvaldo** Eduardo **João**  
**Raúl** do Espírito Santo **Cardoso**  
**Wuando** Borges de **Castro** de Andrade

Movimento de Cidadãos Independentes/Partido Socialista-Partido de Unidade Nacional (MCI/PS-PUN):

**António** dos Reis **Faleiro**  
**Baltazar** Albertina **Quaresma**  
**Beatriz** da Veiga Mendes **Azevedo**  
**Eldimiro** Emiliano **Manuel**  
**João dos Ramos de Boa Esperança**

Digníssimos Srs. Deputados, Sras. Deputadas, vamos nos posicionar, porque já começamos, mas antes cumprimento a todos e a todas. Os nossos cumprimentos são extensivos a todos quantos nos escutam e nos acompanham, a todos quantos estão connosco e permitem que a nossa sessão seja divulgada, ou seja, passada em directo, todos os órgãos da comunicação social, que tenhamos todos um bom dia de trabalho.

Peço à Sra. Secretária da Mesa para fazer a apresentação do Termo de Posse de uma cidadã.

A Sra. **Secretária** (Bilaine Ceita): — Sra. Presidente, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, Povo de São Tomé e Príncipe, bom dia.

Vou proceder então à leitura do Termo de Posse de Deputados à Assembleia Nacional:

«Aos treze dias do mês de Agosto do ano dois mil e vinte e quatro, compareceu perante o Plenário da Assembleia Nacional a Sra. Deputada substituta, Maria Piedade Vaz da Conceição dos Santos Daio, do Círculo Eleitoral de Água Grande, em substituição do Sr. Deputado Osvaldo António Cravid Viegas d' Abreu, tendo a mesma prestado juramento nos seguintes termos:»

*A Sra. Deputada substituta prestou juramento nos termos constitucionais.*

«E para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai ser assinado por Sua Excelência a Presidente da Assembleia Nacional, já assinado pela empossada e por mim, a Secretária da Mesa que o lavrou».

A Sra. **Presidente**: — Damos as boas-vindas à Sra. Deputada Piedade dos Santos Daio, nossa nova colega. Seja bem-vinda!

Também gostaria de cumprimentar o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares e agradecer por estar cá muito antes que muitos deputados. Como estou mais virada para este lado, esqueço-me sempre do Sr. Ministro. Sr. Ministro, muito obrigada por estar sempre presente a tempo e hora.

Tem a palavra a Sra. Secretária da Mesa, para proceder ao anúncio dos expedientes da Mesa.

A Sra. **Secretária**: — Sra. Presidente, vou proceder à apresentação das iniciativas que deram entrada na Mesa da Assembleia Nacional.

Em termos de projectos de resolução, temos a iniciativa n.º 66/XII/4.ª/2024, eleição de um Juiz ou uma Juíza Conselheira para o Tribunal de Contas. Deu entrada no dia 19 de Julho de 2024, com a data de admissão de 30 de Julho de 2024 e está agendado para a reunião plenária de hoje.

Temos também um assentimento para o Presidente da República se ausentar do Território Nacional, entre os dias 29 de Julho e 1 de Agosto, com destino à República da Guiné Equatorial, a fim de participar na celebração do X Aniversário da Adesão da Guiné Equatorial à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP). Trata-se da iniciativa n.º 67 e está agendada para a reunião de hoje.

Temos a iniciativa n.º 68, autorização para que a 1.ª e 2.ª Comissões funcionem durante o período de férias parlamentares, portanto, de 15 de Agosto a 15 de Outubro. Deu entrada no dia 8 de Agosto e está agendada também para a reunião plenária de hoje.

Temos a iniciativa n.º 69, trata-se do pedido de assentimento para Sua Excelência o Presidente da República se ausentar do Território Nacional, com destino a Nova Iorque, Estados Unidos da América, entre os dias 22 e 28 de Setembro, a fim de participar na 79.ª Assembleia Geral das Nações Unidas, e posteriormente para participar na Cimeira da Francofonia, a realizar-se entre os dias 4 e 5 de Outubro, em Paris, França. Esta iniciativa deu entrada no dia 9 de Agosto e está agendada para a reunião de hoje.

Em termos de propostas de lei, temos a iniciativa n.º 9, da autoria do XVIII Governo Constitucional, cujo assunto é «Videoconferência no Sistema Judiciário». Deu entrada no dia 14 de Julho de 2023, data de admissão 14 de Agosto de 2023, foi aprovada na especialidade pela 1.ª Comissão, com relatório e texto final, e a sua votação está agendada para hoje, nesta reunião plenária.

Temos também a iniciativa n.º 12, «Estatuto dos Magistrados Judiciais», deu entrada no dia 9 de Agosto de 2023, foi admitida a 14 de Setembro de 2023, aprovada na generalidade no dia 15 de Novembro de 2023 e também já aprovada na especialidade em 1.ª Comissão e tem relatório e texto final. Está agendada também para a reunião de hoje.

Temos ainda a iniciativa n.º 26, da autoria do XVIII Governo Constitucional, trata-se da «Revisão do Estatuto do Emigrante Investidor». Deu entrada no dia 21 de Maio de 2024, foi admitida no dia 23 de Maio de 2024, tem relatório e texto final da 2.ª Comissão.

Em termos de propostas de resolução, temos a Proposta de Resolução n.º 27 da autoria do XVIII Governo Constitucional, trata-se da «Revisão dos Estatutos da CPLP», deu entrada à Mesa da Assembleia Nacional no dia 15 de Fevereiro de 2024, foi admitido a 12 de Abril de 2024 e tem o parecer da 1.ª Comissão, faltando o parecer da 3.ª Comissão. Está agendada para a reunião plenária de hoje.

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada, Sra. Secretária.

Temos pedido dos três grupos parlamentares para declaração política.

Tem a palavra o Sr. Deputado Baltazar Quaresma.

O Sr. **Baltazar Quaresma** (MCI/PS-PUN): — «Sra. Presidente da Assembleia Nacional, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Sras. e Srs. Deputados, Excelências.

Queiram receber, antes de mais, os meus mais calorosos cumprimentos.

A situação social económica neste período que atravessamos, embora não fosse o mais desejado, é apenas e essencialmente o possível, tendo em conta o momento conturbado que atravessa o mundo e as suas conjunturas políticas, que nada abonam a favor da nossa frágil economia.

O momento exige de todos nós um acrescido esforço colectivo, inclusivo e persistente, no sentido de invertermos positivamente a situação em nome do amor à Pátria.

Enquanto Partido signatário do Acordo de Incidência Parlamentar, continuaremos a apoiar o esforço equacionado consentido pelo Governo e tudo faremos para que os frutos se despertem, que novos dias de abundância surjam, por forma a diminuir as dificuldades das populações que almejam um futuro de paz, progresso e harmonia.

Aproveitamos esta oportunidade para referirmos sobre um triste episódio vivido há poucos dias, que colocou a população num clima de medo e pânico, causado pela fuga de dois reclusos, potencialmente perigosos, com efeitos nocivos à segurança de pessoas e bens. A culpa não poderá morrer solteira, nesta tendência de impunidade a que nos habituamos.

Na base deste pressuposto, instamos Sua Excelência o Sr. Primeiro-Ministro que tudo seja feito para apurar responsabilidades, que medidas administrativas e disciplinares sejam severamente adoptadas por forma a cortar o mal pela raiz, na perspectiva de que para grandes males sejam aplicados grandes remédios. Uma vez que o culpado ou os culpados não fazem uso de honestidade intelectual, para seguirem o exemplo da Directora de Segurança dos Estados Unidos da América, que se demitiu na sequência do atentado contra o candidato às presidenciais dos Estados Unidos da América, Donald Trump.

Meus senhores e minhas senhoras, porque não vivemos numa bola de cristal e porque também pertencemos ao concerto das Nações, preocupa-nos de forma eloquente os conflitos bélicos que assolam a Europa e o Médio Oriente, cuja agudização ganha terreno, com consequências imprevisíveis.

Nesta base, apelamos que os líderes políticos mundiais arregacem as mangas e encontrem uma forma pacífica para pôr termo a essa escalada de violência e perdas de vidas de inocentes, sobretudo as mulheres e crianças.

Muito obrigado pela vossa atenção.»

*Aplausos do MCI/PS-PUN e do ADI.*

A Sra. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Raúl Cardoso, Líder Parlamentar do MLSTP/PSD.

O Sr. **Raúl Cardoso** (MLSTP/PSD): — «Sra. Presidente da Assembleia Nacional, Excelência, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Excelência, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, Excelências, Sras. e Srs. Funcionários Parlamentares, Técnicos da Comunicação Social, Minhas Senhoras e Meus Senhores, Povo de São Tomé e Príncipe.

Antes de mais, quero em nome da Bancada Parlamentar do MLSTP/PSD endereçar uma saudação muito especial ao nosso povo, saudação que é extensiva à nossa diáspora.

A actual situação económico-financeira do nosso país é tão preocupante e tão degradante que tem levado muitos são-tomenses a perderem a esperança no nosso futuro colectivo, enquanto Nação independente há 49 anos.

A tão propalada solução se transformou na indignação e na frustração daqueles que acreditaram nas promessas de campanha do Líder do ADI e actual Primeiro-Ministro. Passados 21 meses da Tomada de Posse do XVIII Governo Constitucional, muitos são os são-tomenses que tendo acreditado e votado na solução assumem que estão desiludidos e muitos até assumem que foram enganados.

Perante este cenário, muitos são-tomenses vêm deixando o nosso país, numa tentativa desesperada de encontrar uma vida melhor num outro país com destaque para Portugal.

Todas as semanas, centenas de são-tomenses, sobretudo os jovens, continuam a deixar o nosso país numa emigração descontrolada e que certamente terá impacto no nosso processo de desenvolvimento.

Por incrível que pareça o Governo continua a assobiar para o lado e nada faz, quer para melhorar a situação das populações aqui residentes, quer para definir políticas públicas que nos façam tirar melhor proveito desta grande comunidade que hoje reside no exterior e que tenta de longe ajudar os que ficaram.

Sra. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados, hoje quando olhamos para o nosso país chegamos a conclusão que tudo está mal ou muito mal. A situação económica, financeira e social do nosso país é muito preocupante, enquanto isso o Governo continua a fazer de contas que está a governar, mas com muito pouca transparência ou nenhuma transparência. E na falta de transparência o Governo do nosso país atropela as leis da República muitas vezes com o intuito de favorecer os interesses obscuros.

A falta de transparência está no contrato que o Governo assinou com a Empresa Turca que instalou cinco grupos de geradores na Capital do País, no contrato de cedência, por um período de 49 anos, do Aeroporto Internacional Nuno Xavier, também assinado com uma Empresa Turca, e não só.

Tudo o que o Governo tem feito envolve alguma opacidade, ilegalidade e falta de transparência, sob o olhar passivo das instituições de controlo, nomeadamente do Tribunal de Contas.

O Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD solicitou, através da Mesa da Assembleia Nacional, a cópia desses contratos e de muitos outros documentos, mas até hoje o Governo não enviou, nem deu qualquer satisfação. Até quando o Governo pretende continuar a fazer essa desgovernação do nosso país?

Sra. Presidente, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Sras. e Srs. Deputados, o nosso país se assemelha hoje a um doente em coma, mas que os médicos teimam em administrar os medicamentos inadequados, sem que se vislumbre melhoria deste doente, o que pode levar à morte do mesmo, por teimosia médica.

Será que o Governo ainda não se apercebeu de que deve mudar de terapia, deve mudar as suas práticas?

Se o País está gravemente doente, o nosso Sistema de Saúde não pode ser uma excepção, pois também enfrenta gravíssimos problemas, nomeadamente falta de medicamentos, e muitas vezes há rotura de stock de medicamentos essenciais para salvar vidas, falta de reagentes para análise clínicas e muitos outros males.

Neste capítulo, gostaríamos de associar a nossa voz ao pedido de socorro para a paciente Diamila Salvaterra, uma mulher de 34 anos, mãe de quatro filhos menores, que foi diagnosticada com uma fibrose pulmonar, que há mais de 2 meses tem junta médica e aguarda transferência para Portugal. Seja para Portugal ou para qualquer outro país amigo e vizinho, o Governo deve tudo fazer para salvar a vida desta cidadã.

A nossa Educação vai de mal a pior. No presente ano lectivo, dos 1.288 alunos do 12.º ano que foram convocados para o exame nacional de matemática, apenas 50 tiveram nota positiva, o que representa cerca de 3,9%, ou seja, menos de 4% desses alunos. Esta informação é muito grave, requer de todos uma profunda reflexão e cabe ao Governo a responsabilidade de adoptar medidas concretas e urgentes para rever esta deplorável situação.

*Murmúrios do ADI.*

Sra. Presidente, agradeço talvez que pare o tempo, porque estou a fazer declaração política e há intervenções ao mesmo tempo.

*Murmúrios do ADI.*

Por outro lado, o Governo decidiu aumentar para dobro o valor das taxas de matrícula para o Ensino Básico, o que certamente fará com que muitos pais deixem de matricular as suas crianças no presente ano lectivo. Afinal, que políticas tem este Governo e essa Ministra para um sector tão fulcral como a Educação?

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, o índice de criminalidade no nosso país é assustador. O assassinato de cidadãos tornou-se algo vulgar, banal, estão a matar sem dó, nem piedade...»...

O Sr. **Jorge Bondoso** (ADI): — Desde 75 (1975).

O Sr. **Raúl Cardoso** (MLSTP/PSD): — ...«...para além dos problemas sociais associados como o desemprego, o consumo do álcool e da droga. Não será que a impunidade da tortura e assassinato de forma brutal e cruel de quatro cidadãos no Quartel das Forças Armadas, em 25 de Novembro de 2022,... »

**Uma Voz do ADI:** — Ooohhh, sinceramente!

O Sr. **Raúl Cardoso** (MLSTP/PSD): — «... seja inspiração para esses criminosos que vêm causando medo, pânico e luto no seio da nossa população?

Falando de 25 de Novembro, temos que voltar a questionar, o que se passa afinal com o famoso Tribunal Militar? É para funcionar mesmo ou apenas «para inglês ver» ou para fazer *zôplô d' ubwê*?

É imprescindível que o 25 de Novembro de 2022 não fique no esquecimento, não se apague das nossas memórias, porque o criminoso ou os criminosos estão entre nós.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, não podemos fazer essa breve radiografia do nosso país, sem nos referir ao funcionamento da Casa Parlamentar. Passados mais de 21 meses, desde a tomada de posse desta Augusta Assembleia Nacional, a Mesa ainda não está totalmente composta. Por capricho do Partido ADI, o MLSTP/PSD ainda não conseguiu eleger o seu vice-presidente da Assembleia Nacional e um secretário, situação que finalmente mereceu o comentário público de Sua Excelência o Sr. Presidente da República, aquando dos festejos do 49.º Aniversário da Independência Nacional, na Região Autónoma do Príncipe. Para o Sr. Presidente da República, esse facto pode manchar o nosso processo democrático. Na verdade, a nossa democracia tem mais de 33 anos, meus senhores, e é a primeira vez que se assiste na Casa Parlamentar uma atitude tão antidemocrática do partido maioritário na eleição da Mesa da Assembleia Nacional.

O lugar do segundo vice-presidente da Assembleia Nacional é do MLSTP/PSD e o Partido ADI não pode continuar a querer escolher um deputado para assumir essa função. Assim como o MLSTP/PSD votou maioritariamente nos candidatos do Partido ADI para a composição da Mesa da Assembleia Nacional, esta devia ser atitude democrática da Bancada Parlamentar do ADI e sem qualquer imposição do nome do deputado.

Terminamos, manifestando a nossa disponibilidade para continuar a defender o País...»

*Entretanto, a Sra. Presidente retirou a palavra ao Sr. Deputado Raúl Cardoso.*

A Sra. **Presidente:** — Lamento, Sr. Líder, mas tinha 10 minutos para o efeito. Aproveito para avisar a todos para cumprirem rigorosamente o tempo estipulado.

*Murmúrios.*

O Sr. **Raúl Cardoso** (MLSTP/PSD): — Obrigado, Sra. Presidente, estava mesmo a terminar.

Por isso que dizia, «terminamos manifestando a disponibilidade da Bancada Parlamentar do MLSTP/PSD para continuar a defender o País, em primeiro lugar, e nunca os interesses inconfessáveis de uns e outros.»

A Sra. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Laudino de Jesus.

O Sr. **Laudino de Jesus** (ADI): — «Exma. Sra. Presidente da Assembleia Nacional, Exmo. Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Exmas. Sras. Deputadas, Exmos. Srs. Deputados, Caros São-tomenses, residentes no País e na diáspora, não se esquecendo de todos aqueles que estão no nosso solo pátrio, gozando as suas férias, permitam-me, em nome do Grupo Parlamentar do ADI, saudar a todos e a cada um.

Excelências, há pouco mais de 1 mês de termos comemorado o 49.<sup>o</sup> aniversário da nossa independência, gostaria de aproveitar para saudar a todas as entidades nacionais, muito particularmente as autoridades da Região Autónoma do Príncipe, bem como toda a população, pela forma como fomos capazes de nos mobilizar para mais uma vez comemorarmos o aniversário da nossa independência.

Da mesma forma como encontramos energia e motivação para juntos festejarmos o aniversário da nossa independência, devemos catapultar esta motivação para juntos iniciarmos a construção do almejado desenvolvimento do nosso país, pois não obstante o abnegado esforço do Governo para dar volta à situação sócio-económica em que o País se encontra, fruto das circunstâncias adversas, é preciso que cada um faça a sua parte, lá onde for chamado a dar a sua contribuição, ao invés de se estar a utilizar a liberdade de expressão, que dizem não ter, para desferirem ataques constantes ao Governo, que na sua maioria são apenas laivos relativos ao bom nome das pessoas, em particular da pessoa do Primeiro-Ministro, Patrice Emery Trovoada. Como é sobejamente sabido, esta forma de estar e de fazer oposição demonstra desespero pelo poder.

Excelências, São Tomé e Príncipe é hoje um país com maior visibilidade internacional, fruto da dinâmica deste Governo.

*Murmúrios.*

Caros compatriotas, relativamente à reforma da Justiça em curso, é preciso reconhecer os esforços de todos os intervenientes nesse processo, particularmente dos membros da 1.<sup>a</sup> Comissão, tanto os do poder como os da oposição, pela brilhante contribuição que todos têm dado para a melhoria dos diplomas e oferecer ao País melhor legislação possível.

Quanto à disciplina e ordem que é preciso estabelecer no País, pedimos o bom senso de todos os intervenientes, nomeadamente as feirantes, os agentes de autoridades policiais e toda a população, uma vez que o que está em causa é a imagem do País, particularmente da sua capital, que todos devemos preservar, e só é possível, num momento em que todos falamos do desenvolvimento do Turismo, se houver colaboração e envolvimento de todos, mas de todos sem excepção.

Antes de terminar, é preciso, mais uma vez, realçar que, não obstante a difícil situação que o País e o mundo atravessam, o Governo tem posto em marcha algumas acções tendentes a minimizar as situações, com destaque para o lançamento do Programa Estágio Remunerado, apoio monetário às instituições de cariz sociais, extensão do Programa Família Vulnerável, dentre outros.

A toda a população, gostaríamos de pedir que mantenham a calma, sejam vigilantes e não se deixem levar por esses indivíduos irresponsáveis que continuam de forma sistemática a usar alguns órgãos de comunicação social e redes sociais para incentivarem as pessoas à revolta.

Um bem-haja a todos!»

A Sra. **Izilda Domingos** (ADI): — Muito bem!

O Sr. **Laudino de Jesus** (ADI): — «Que Deus continue abençoando São Tomé e Príncipe. Muito obrigado pela vossa atenção!»

*Aplausos do ADI.*

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Deputado Laudino de Jesus.

Vamos passar agora a intervenções políticas de interesse relevantes.

Nós amanhã vamos celebrar o Dia dos Parlamentares para a Paz. Eu deixo já aqui um apelo para que nas nossas intervenções não incitemos à violência ou a palavras que possam ofender e ferir a honra dos Srs. e Sras. Deputadas. Para dizer que nós devemos passar o exemplo de pessoas cultas, cultivadas pela paz e para a paz e não pessoas que simplesmente incitam à violência, ao ódio, ao rancor e coisas do género.

Assim sendo, vamos abrir a inscrição para os Srs. Deputados e Deputadas que quiserem fazer intervenção neste período.

Tem a palavra o Sr. Deputado Gabdulo Quaresma, do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD.

O Sr. **Gabdulo Quaresma** (MLSTP/PSD): — Sra. Presidente, Distintos Colegas Deputados, Sr. Ministro, Técnicos da Assembleia, Assessores, Povo de São Tomé e Príncipe, aqui e na diáspora, bom dia.

Sra. Presidente, Sr. Ministro, eu estive a fazer um exercício rápido, olhar para o Orçamento, e fiquei bastante preocupado, porque vi que na Região Autónoma do Príncipe nós aprovamos aqui a requalificação, reabilitação,

construção da ponte sobre o Rio Papagaio. Essa ponte continua no mesmo estado, ou seja, nada foi feito. Bom, à semelhança do Orçamento Geral do Estado, deve ter uma execução de 10%, provavelmente. É para lamentar essa situação e quem fala dessa situação na Região Autónoma do Príncipe fala também dos arruamentos da Cidade de Santo António. Vê-se aqui em São Tomé tapagem de buracos, imagino que com o fundo rodoviário nacional, e não se vê nenhuma intervenção na Região Autónoma do Príncipe. Afinal de contas, somos um país em que todos devemos ter as mesmas oportunidades. Não podemos continuar a lamentar essa situação. É preciso que se faça alguma coisa, estamos a pedir ao Governo que faça alguma coisa na Região Autónoma do Príncipe.

Ouvindo atentamente a Comunicação Social ontem, também percebi que aqui em São Tomé o Governo voltou a relançar, digamos assim, as obras de requalificação da Marginal ou concedeu o acto de consignação. Eu não entendo: se se faz o acto de lançamento de primeira pedra, Sr. Ministro, esse lançamento tem que ter *a priori* ordem administrativa para o arranque das obras e o acto de consignação, pois estes dois elementos fixam o prazo de execução da obra. Quer dizer, estamos a falar de dois prazos? Um prazo que começa em Março e outro prazo que começa agora em Agosto? Eu acho que há algum desnorte aí! É preciso focar-se em alguma coisa. Só espero que agora a obra inicie realmente, porque é inadmissível nós termos financiamento externo para a execução e para resolução dos nossos problemas e esse financiamento não tem estado a ser usado. Eu sei que o Sr. Ministro sabe que a utilização da verba que vem do exterior obedece anualmente a utilização de um *plafond*. Não atingindo esse *plafond*, então, estaríamos a fazer uma má gestão, o que pode colocar em causa a disponibilidade inicial dessa verba. Portanto, eu gostaria sinceramente que fosse feito alguma coisa, Sr. Ministro. Quem fala dessas obras, fala também das pontes sobre o Rio Lembá. Meu Deus! Façam alguma coisa! O povo está a pedir que vocês façam alguma coisa! Não isolem populações!

Eu realmente, ouvindo o apelo que fez a camarada...

*Risos gerais.*

... a Sra. Presidente, eu vim aqui para vos gritar um bom «*pau de kidalê*», mas eu não vou fazer isso!

*Murmúrios.*

Eu espero que o Sr. Ministro registre as nossas preocupações. É preciso fazer alguma coisa, para nós realmente alavancarmos o País. Eu vim aqui falar da construção do desenvolvimento do País. Como é que nós construímos o desenvolvimento, quando não se consegue fazer absolutamente nada com as obras que têm financiamento!? Então, «estamos a fazer inglês ver!»! Temos que mudar de paradigma, temos que fazer alguma coisa.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

*Aplausos do MLSTP/PSD.*

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Deputado Gabdulo Quaresma. Obrigada também por ter acedido ao nosso apelo de não-violência.

Tem a palavra a Sra. Deputada Izilda Domingos. Que também venha no mesmo espírito de paz.

O Sr. **Danilo Santos** (MLSTP/PSD): — Mas já começou a dizer besteiras!

*Murmúrios.*

A Sra. **Izilda Domingos** (ADI): — Sra. Presidente da Assembleia, Mesa, Técnicos ...

O Sr. **Conceição Moreno** (MLSTP/PSD): — Barriga está a sair.

*Risos gerais.*

A Sra. **Izilda Domingos** (ADI): — Deputados e Deputadas, Sr. Ministro, São Tomé e Príncipe, os que estão cá e na diáspora, bom dia.

Eu vim agradecer a todos os trabalhadores, agricultores, com amor, um trabalho esforçado que fizeram. Hoje no mercado temos os produtos de forma favorável para o povo de São Tomé e Príncipe. Muito obrigada a todos os agricultores, todos os trabalhadores com amor.

E também vim agradecer à Embaixada de Portugal, por amor a esse povo, hoje o povo de São Tomé e Príncipe, seja pequeno seja grande, consegue chegar a Lisboa, passear, trabalhar e mandar dinheiro para a família.

Muito obrigada.

*Aplausos do ADI.*

O Sr. **Jorge Bondoso** (ADI): — Muito bem!

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada, Sra. Deputada Izilda Domingos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Baltazar Quaresma.

O Sr. **Baltazar Quaresma** (MCI/PS-PUN): — Muito obrigado, Sra. Presidente.

A minha intervenção prende-se com a má distribuição ou quase inexistência da distribuição de água no Distrito de Caué, particularmente no Centro, em Angolares. Por incrível que pareça, como sabem, o Distrito de Caué é um Distrito altamente chuvoso, mas em contra-senso deveria ser, comparativamente ao nível nacional, um Distrito onde a distribuição de água deveria ser mais rentável ou mais razoável. Ora vejamos: nós sabemos que estamos num período de seca, ou seja, Gravana. Se não sabem, Angolares não tem Gravana. Mesmo neste período de seca, Angolares continua a chover intensamente. Mas se nós formos ver os tanques, os canos de Angolares, nenhuma gota de água. Portanto, eu aproveito este palco para apelar ao Governo, no sentido de chamar à responsabilidade, alertar o Director da EMAE, sobretudo aquele que tutela o sector da Água, para que possam levar água para as casas dos cidadãos de Caué.

Vejam só, quando nós fazemos contrato para termos energia em nossas casas, fazemos simultaneamente contrato para a água. Pagamos energia e ao mesmo tempo pagamos a água. E a água é que não temos nas nossas casas. Água é vida, meus senhores! A água é intrínseca à vida. Nós não podemos ignorar esse bem precioso para a vida humana. Nós de Caué sofremos muito, isso é contra-senso, porque é uma região que chove muito e nada de água nos seus canos! Portanto, meus senhores, água não é um luxo. Sabemos também que energia também não é um luxo, mas é um bem essencial à vida humana.

Se nós prezamos o desenvolvimento, o crescimento deste povo, meus senhores, temos que envidar esforços, isso é um apelo que eu faço, para que de facto possamos levar água à nossa população, porque é o mínimo que podemos entregar. Nós não estamos a falar de avião, nós não estamos a falar de auto-estrada, nós não estamos a falar de coisas de luxo, mas sim de água, que é o mínimo para a nossa população.

Obrigado.

*Aplausos do MCI/PS-PUN e do ADI.*

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Deputado Baltazar Quaresma, do Grupo Parlamentar do MCI/PS-PUN. Tem a palavra o Sr. Deputado Guilherme Octaviano.

O Sr. **Guilherme Octaviano** (MLSTP/PSD): — Sra. Presidente da Assembleia Nacional, Estimados Srs. e Sras. Deputadas, Técnicos da Comunicação Social, Povo de São Tomé e Príncipe que acompanha esta sessão, tanto no País como no estrangeiro, o nosso bom dia.

A minha preocupação reside apenas na questão que me tem chegado sobre o custo do pagamento das matrículas. Porque é que eu venho cá com esse propósito? Nós sabemos que o custo de vida tem estado a aumentar fortemente no nosso país e no mundo em geral, mas a questão da educação é uma questão crucial. A educação tem a ver com todos nós, é transversal. A produção dos nossos deputados depende também da educação, mesmo a atitude comportamental depende da educação. Portanto, nós queremos que todas as nossas crianças tenham acesso à educação, ao ensino e é nesse sentido, Sr. Ministro, na qualidade de representante do Governo nesta sessão que, como *pimenta* no Governo, académico que é, aconselhe para que a Sra. Ministra, o Governo reveja essa questão do valor do pagamento das propinas, porque nós queremos que todos sejam matriculados. Nós conhecemos as grandes dificuldades que assolam o nosso país. E isso é fundamental que nós avancemos. Eu recorde-me, há duas semanas, quando o Presidente Lula falava na reunião do G-20, ele dizia que a fome e a pobreza têm assolado o mundo e eu acho que a Educação tem um papel essencial para moldar todas essas questões, porque sem a Educação nós não teremos mulheres e homens que possam ter a noção do progresso e desenvolvimento do nosso país.

Muito obrigado.

*Aplausos do MLSTP/PSD.*

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Deputado Guilherme Octaviano, do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD. Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Barbosa.

O Sr. **Arlindo Barbosa** (MLSTP/PSD): — Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Ministro em representação do Governo, bom dia.

O que me motiva a ter esta intervenção é por causa do colega Guilherme Octaviano que levantou uma questão que eu acho de extrema importância e a proposta que fez é justamente a proposta que eu vinha fazer ao Governo para que ao nível do Governo revê-se essa posição do aumento de taxas. Porque a taxa aumentou cerca de 80%. A matrícula era 180 e passa a ser 300 dobras, e isso é sustentando porque nós temos direitos fundamentais que estão na Constituição e a Educação como se disse, é um pilar fundamental no desenvolvimento de um país, e está claro na nossa Constituição, penso que no artigo 53.º, que o «Estado assegura o ensino básico obrigatório e gratuito». Penso que devemos rever isso, porque senão estamos a pôr em causa a nossa própria Constituição. Esse é um apelo que nós fazemos tendo em conta o aumento do custo de vida. A situação está tão difícil e se formos ver, as matrículas já se iniciaram, vê só quais são as percentagens da afluência às matrículas ao nível dos pais. Portanto, eu gostaria que pudessem rever essa situação.

Muito obrigado.

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Deputado Arlindo Barbosa, do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD. Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Sousa Pontes.

O Sr. **Honório Sousa Pontes** (ADI): — Exma. Sra. Presidente, Exmas. Sras. e Srs. Deputados, Exmo. Sr. Ministro, bom dia, extensivo a todos os são-tomenses, residentes cá e na diáspora.

Gostaria de dizer que o Deputado Baltazar quase que me tirou a palavra, mas falou do seu distrito. Eu também gostaria de estender um pouco mais falando de Lobata, principalmente na zona de Conde, a questão de água. Que fique o recado ao Sr. Ministro das Infra-estruturas e também ao Director de Água. Eu já tive oportunidade de me encontrar com o Director de Água para trocarmos alguns assuntos sobre a questão de água. Há água, mas ela está a ser muito mal distribuída na zona. Temos problemas de alguns senhores que têm o seu lote e usam essa água para regar as suas plantas, furam o cano de uma forma ilegal e também usam água potável para alimentar algumas piscinas, quando a população sofre. A água não escorre nos fontenários públicos. Eu já falei com o Sr. Director da EMAE, mas nada foi feito. Ficou-se de preparar um depósito, mas até agora não se pronuncia nada.

Sr. Ministro, uma outra questão, que fique também recado ao Ministro de Ordem Interna, é a forma como as pessoas usam o rádio, o barulho de rádio fora do horário normal. Isso tem acontecido muito em Lobata. E pessoas de certos conhecimentos, pessoas que viveram na Europa e conhecem muito bem como é que as coisas devem funcionar...

O Sr. **Conceição Moreno** (MLSTP/PSD): — Quer dizer que na África não se sabe?

*Murmúrios gerais.*

O Sr. **Honório Sousa Pontes** (ADI): — Bem, seria bom ver essa questão juntamente com a Polícia ...

O Sr. **Conceição Moreno** (MLSTP/PSD): — Nós não temos conhecimento dessas coisas?

O Sr. **Honório Sousa Pontes** (ADI): — ...porque nós sofremos com isso. Isso provoca poluição sonora. Às vezes, no horário do telejornal não se consegue acompanhar por causa do barulho do rádio nalgumas casas comerciais e mais.

Outra questão também é a questão da poluição sonora provocada por motoqueiros. Eles cortam escape das motos e isso tem estado a incomodar a população. Seria bom vermos essas questões.

Também gostaria de agradecer o Sr. Primeiro-Ministro pelo esforço que tem envidado. Nós sabemos que isso é da conjuntura mundial, mas alguns podem passar informações contrárias para os de menos conhecimento, mas isso é a conjuntura mundial. Sabemos que há uma crise mundial e outra coisa é que no momento de crise quem tem faz a sua contenção de despesas. E nós dependemos de ajudas externas. Os países que têm sabem que estão a preparar, porque a coisa poderá complicar ao nível mundial. Portanto, eles fazem a sua contenção e por essa razão, toda a gente sabe que o ADI é o Partido que faz. Eu ainda não consegui perceber ou ver quem aqui em São Tomé tem espírito ou capacidade de fazer melhor que o Patrice Trovoada.

**Vozes do MLSTP/PSD:** — Ooohhh!

*Murmúrios.*

O Sr. **Honório Sousa Pontes** (ADI): — Por essa razão o povo continua a acreditar no ADI e esperamos dias melhores para São Tomé e Príncipe.

Obrigado.

*Aplausos do ADI.*

A Sra. **Presidente:** — Muito obrigada, Sr. Deputado Honório Sousa Pontes.  
Tem a palavra o Sr. Deputado Messias Pereira.

O Sr. **Messias Pereira** (ADI): — Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Ministro, Funcionários da Assembleia, Povo São-tomense, residente e na diáspora, bom dia.

O assunto que me traz hoje aqui é um assunto bastante simples, mas com extrema importância. É por esta carta que eu tenho aqui. Na última sessão, eu fui contactado pela Embaixada a me informar que eu tinha uma carta na Embaixada Portuguesa. Fui e encontrei a carta, reflecti sobre a carta que não é nada de importante, compromissos meus, mas vejam que na data que estivemos aqui a comemorar o 49.º aniversário da nossa independência e vi que, passados 49 anos, há coisas básicas que nós em São Tomé ainda não temos e tem muita influência na vida do cidadão, no quotidiano dos são-tomenses e das empresas. Como é possível que 49 anos depois em São Tomé as ruas não tenham nome; as travessas não tenham nome, os becos não tenham nome, as casas não tenham número? Reflectindo, isso tem influência. O meu Bilhete de Identidade não tem a minha morada, a minha carta de condução não tem a minha morada. Então, temos que começar a ver algumas coisas que são básicas e que, passados esses anos todos, ainda não conseguimos fazer. Então, se o meu Bilhete de Identidade e a minha carta de condução não têm a minha morada, se eu por exemplo for abordado pela Polícia de Segurança Pública, claro que não têm como me contactar, não me podem passar uma multa e vão ter que apreender a minha viatura ou algo meu, porque no posterior eles não vão conseguir contactar-me.

Os Tribunais não conseguem contactar as pessoas que eles precisam de contactar para participar, porque não existe uma morada, as pessoas não estão identificadas, e não só, as pessoas precisam de ser contactadas e nós não fizemos o trabalho de base, não existe um plano demográfico. Ainda há bocado, dois deputados falaram sobre a água, energia e o que é que isso tem a ver. Tem a ver com tudo, porque se houvesse um plano demográfico haveria uma maior concentração das pessoas. Se houvesse um plano demográfico na distribuição das pessoas nas zonas, mais facilmente o Governo conseguiria fazer chegar a água, a energia e melhor educação. Então, eu acho que o Governo devia reflectir sobre isso, porque há coisas básicas que nós já devíamos implementar em São Tomé e Príncipe e que faz toda a diferença, como por exemplo identificar as ruas, os becos, as ruelas e dar um número a todas as habitações de São Tomé e Príncipe.

Era essa reflexão que eu queria deixar.

Muito obrigado e bom dia.

*Aplausos do ADI.*

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Deputado.

Tem a palavra a Sra. Deputada Alda Ramos.

A Sra. **Alda Ramos** (ADI): — Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Srs. Técnicos da Casa Parlamentar e da Comunicação Social, as minhas saudações, que são extensivas a toda população são-tomense e aos nossos seguidores, quer ao nível do País quer da diáspora.

Eu trago uma preocupação na esteira da intervenção de um dos Srs. Deputados do Distrito de Lobata, quando pedia a intervenção do Governo com relação à questão da Lei da Poluição Sonora, que é necessária, e venho apenas reforçar, porque já tive várias informações, várias reclamações, pedindo-me como Deputada para ajudar de forma a minimizar essa questão da poluição sonora. Portanto, penso que as pessoas estão a agir por ignorância, ou seja, falta de conhecimento da existência da Lei da Poluição Sonora. Na legislatura passada, aqui nesta Casa Parlamentar, nós trabalhamos sobre a Lei da Poluição Sonora, a lei existe e o que falta é a aplicabilidade da mesma. Acredito que as pessoas não devem ter conhecimento da existência desta lei, daí que é necessário que se faça a disseminação desta Lei. Não sei se o Sr. Ministro consegue imaginar como tem sido incómodo este barulho. Há pessoas que não conseguem dormir, há pessoas que não conseguem estar em suas casas. E eu recebi reclamação de uma senhora idosa que não é só das músicas, mas também algumas ceitas que têm estado a praticar os seus actos religiosos, mas não têm estado a cumprir tudo que está na Lei. Acredito que deve ser por falta de conhecimento. É preciso, é urgente, é necessário que se faça uma acção da disseminação dessa Lei. Eu agradeço ao Sr. Ministro que leve esta informação. Estarei atenta.

Muito obrigada.

*Aplausos do ADI.*

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada, Sra. Deputada.

Tem a palavra o Sr. Deputado Osvaldo João.

O Sr. **Osvaldo João** (MLSTP/PSD): — Sua Excelência Sra. Presidente, Caros Deputados e Deputadas, Sr. Ministro, Técnicos e Assessores Parlamentares, Povo de São Tomé e Príncipe, bom dia.

Venho cá trazer em breves palavras, o que vem de encontro aos anseios da nossa juventude, sobretudo na área da minha acção cá na Assembleia, que tem a ver com a 5.<sup>a</sup> Comissão que prima também pela questão da juventude. Há uma situação que é a formalização de empresas. Há muitos jovens que têm tido constrangimentos quando dirigem-se ao Guiché Único para formalizarem as suas empresas. Nem todos têm essas condições e por isso eu apelo ao Governo para rever essa questão de preços para facultar e ajudar os jovens para criarem as suas primeiras empresas e gerar riqueza para o País e contribuírem também com os impostos.

*Aplausos do MLSTP/PSD.*

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Wuando Castro.

O Sr. **Wuando Castro** (MLSTP/PSD): — Sra. Presidente, Caros Deputados, Caras Deputadas, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, muito bom dia.

Aqui neste período antes da ordem do dia trago algumas questões que têm a ver com o tal princípio de legalidade que está muito na moda hoje. O respeito pelas normas e pelas leis da República são consagrados constitucionalmente.

Venho chamar atenção do Governo para algumas questões que têm estado a acontecer, em clara violação de algumas leis aqui da República. Eu começaria pelo tal célebre Acordo Militar assinado com a Rússia em Abril, que segundo a versão ou a informação da parte russa está em vigor ou eles consideram estar em vigor desde 5 de Maio e que levantou alguma polémica aqui no País. O Acordo é ainda desconhecido e até hoje, 3 meses depois, o Governo não o remeteu ainda para conhecimento e discussão dos Deputados da Assembleia Nacional, como manda a

Constituição da República. Já que se tratando de um Acordo Internacional, a Assembleia aprova, para depois Sua Excelência o Sr. Presidente da República ratificar e só depois é que o Acordo é considerado válido e entra em vigor.

Volto a dizer, 3 meses depois e depois da promessa do Sr. Primeiro-Ministro que era um processo pacífico e tranquilo, a Assembleia ainda não teve conhecimento e não recebeu oficialmente este Acordo Militar assinado com a Rússia.

Ainda neste âmbito dos acordos e contratos, temos o célebre contrato-concessão da EMAE com a Empresa Turca...

A Sra. **Izilda Domingos** (ADI): — Mais uma vez?

O Sr. **Wuando Castro** (MLSTP/PSD): — Sim, senhor.

Temos energia, toda gente está contente, mas 6 meses depois o Acordo está a ser implementado e a EMAE está a pagar a Empresa Turca e até hoje ainda esse contrato/concessão não teve o visto do Tribunal do Contas e nem foi publicado no Diário da República, condições necessárias no âmbito daquilo que é a Lei de Parcerias Público-Privadas, Lei 6/2018, para esse Contrato ser considerado efectivo e em vigor.

Portanto, Sr. Ministro, era bom que nós víssemos isso, não é? Porque realmente a energia está a ser fornecida e a EMAE está a pagar, mas suponhamos que o Tribunal de Contas venha dizer que esse Acordo está ferido de algumas ilegalidades, não cumpre os requisitos da Lei, como é que será? Como é que fica?

Ainda no âmbito do respeito pelas leis da República, venho também falar da questão dos novos embaixadores nomeados. Isso remete-me à Lei n.º 16/2018, Estatuto dos Funcionários Diplomáticos, a carreira diplomática. E esse Estatuto diz no seu artigo 61.º n.º 2 que «em nenhum dos casos as missões diplomáticas devem ser chefiadas por individualidades externas ao quadro de carreira diplomática em mais de 30%». E o que é que verificamos neste momento? São Tomé e Príncipe tem cerca de 10 representações diplomáticas e quatro, ou seja, 40% têm embaixadores que não são de carreira diplomática, os chamados embaixadores políticos, nomeadamente Cabo Verde, Marrocos, Bruxelas e China. E ouvimos dizer que também já foi pedido *agreement* a Angola, para se nomear o ex-ministro da juventude, Chalino. Mais um embaixador político! E ouvimos dizer que está em marcha a nomeação de um grande quadro político para Nova Iorque. Portanto, estamos claramente em violação deste artigo 61.º da Lei de Carreira Diplomática.

O Sr. **Arlindo Santos** (ADI): — Não é verdade!

O Sr. **Wuando Castro** (MLSTP/PSD): — Se não é verdade, o Sr. Ministro terá a oportunidade de responder, como sempre faz, para clarificar.

E já agora, em termos de resposta, também há notícias de que o recente Gabinete de Representação Diplomática aberto em Geneve está a ser chefiado por uma funcionária diplomática, que tem a categoria de Segunda Secretária, quando esta mesma Lei, este mesmo Estatuto, define que para casos de nomeação de Encarregados de Negócios o cargo mínimo é de Ministro Plenipotenciário. Então, agradecia também ao Sr. Ministro que visse isso. Se for verdade, que confirme e justifique, por que é que o Governo está a tomar essas opções contrárias às leis e, se não é verdade, naturalmente, penitencio-me já por antecederência. Mas a verdade é que, dos quatro embaixadores nomeados, os políticos já ultrapassam a quota que a Lei estabelece.

Ainda nos termos da violação das leis, passamos agora para a Lei do SAFE, Lei do Sistema de Administração Financeira do Estado, Lei n.º 3/2007. Diz no seu artigo 36.º: «O Governo presta informação trimestral global da execução do Orçamento Geral do Estado à Assembleia Nacional até 30 dias depois do vencido trimestre, depois desta ser publicada no *Diário da República*». Sr. Ministro, estamos em Agosto e já ultrapassamos dois semestres, Janeiro a Março, Março a Junho, e até agora o Governo não remeteu nenhum relatório de execução orçamental à Assembleia. Bom, sendo um Governo que é responsável, acredito que nesta altura já está em preparação o novo Orçamento Geral de Estado para 2025 e que deverá dar entrada na Assembleia Nacional até 31 de Outubro. Se não houver outros imprevistos de acordos com o FMI como aconteceu no ano passado, portanto, dará entrada na Assembleia Nacional até 31 de Outubro. E hoje, 13 de Agosto, não recebemos nenhum Relatório de Execução Orçamental do OGE de 2024, quando a Lei do SAFE obriga que os relatórios têm que ser trimestrais e apresentados à Assembleia Nacional até 30 dias no final de cada trimestre.

Portanto, são essas questões que gostaria de ver esclarecidas, se o Sr. Ministro tiver a oportunidade, porque, volto a dizer, está na moda agora o princípio de legalidade e nós, enquanto Deputados, temos que primar por esse princípio constitucional e chamar atenção ao Governo, quando está em clara violação de algumas leis aqui da República que foram aqui citadas.

Obrigado pela vossa atenção.

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Deputado.  
Tem a palavra o Sr. Deputado José António Miguel.

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, aproveito também para saudar os nossos compatriotas, quer os que residem cá em São Tomé e Príncipe, quer os que se encontram fora do País.

Sra. Presidente, tomo a palavra exactamente para abordar duas ou três questões, uma delas eu já não vou falar, porque a Presidente já fez um apelo e acho que ao usar essa faculdade eu iria ferir a sensibilidade de algumas pessoas. Por isso, já não vou falar sobre esse assunto, mas só vou dizer e peço às pessoas que não levem a mal o

que vou dizer. Eventualmente se as pessoas ficarem zangadas, que fiquem à vontade, mas o meu propósito nunca será obviamente de deixar ninguém constrangido.

Para dizer à Sra. Presidente que também vim com a preocupação com relação à questão do aumento da taxa das matrículas ao nível do Ensino Pré-Escolar, mas procurei informar-me, obviamente como é natural. Primeiro procurei saber há quanto tempo é que não se faz a actualização dessas taxas, dá a impressão que há cerca de 5/6 anos. Acho que quem está no Sector da Educação ou quem está a trabalhar a esse nível poderá corrigir-me, se estiver errado, mas deve ser 5 a 6 anos que não se faz a actualização das taxas.

Para dizer que para algumas pessoas pode pesar, mas acredito que para muitas pessoas também isso pode ser mais uma contribuição para o Sistema do Ensino, porque toda gente fala do Sistema de Educação, mas não se faz a Educação sem a contribuição de todos. E aquelas pessoas que poderem contribuir devem dar a sua contribuição e peço ao Governo que tente monitorizar, ou seja, tentar saber quem são as pessoas que têm mais carências, que não conseguem pagar de facto, não conseguem contribuir, deverá acompanhar o processo. Esta é a questão que tem a ver com a taxa de inscrição da matrícula.

Outra questão que trago também para aqui e que me preocupa bastante tem a ver com o facto de, sistematicamente, algumas pessoas, não só aqui, porque se eu fizer referência a quem está cá, vão dizer que estou a responder à intervenção dos deputados. Não é nada disso. Tenho ouvido com muita frequência as pessoas dizerem estar preocupadas com a questão do contrato com a Empresa Turca. Isto é tão sistemático que eu comecei a reflectir. Não sei se as pessoas têm mesmo preocupação com o contrato que foi assinado com a Empresa Turca ou se estão preocupadas com o facto de o País hoje ter energia quase a roçar 24 sobre 24 horas. Dá-me a impressão de que é mais isso!

O Sr. **Nito Abreu** (ADI): — É isso mesmo!

**Vozes do ADI:** — Queriam que a gente estivesse no escuro!

*Aplausos do ADI.*

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Acho que a preocupação das pessoas é o País hoje ter energia quase 24 sobre 24 horas. Acredito que isto sim preocupa algumas pessoas, que não estavam a pensar que fosse possível.

Reparem bem, para recordar às pessoas, em 2018, quando o ADI ganhou as eleições, mas não teve maioria suficiente para formar governo e formou-se uma geringonça que começou a governar, qual era a expectativa? É que durante a campanha de 2018 andaram a dizer às pessoas que o País ficou escuro, não há energia, não há isso. Então, ficaram 4 anos e não conseguiram dar ao País energia, o que é um bocado frustrante. Passados 4 anos, vem um Governo, que disseram que não foi capaz de dar energia, e fornece energia ao País, roçando em alguns casos quase 24 sobre 24 horas. Acho que deve ser mais isso que está a preocupar as pessoas. Mas fiquem calmos, porque o País é de todos nós. A energia nunca vai ser apenas para os membros do Governo, para os militantes nem os apoiantes do ADI. A energia está a beneficiar todos os são-tomenses.

*Aplausos do ADI.*

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Por isso é que eu dizia no princípio que o meu objectivo não é magoar, não é nada, mas é uma constatação. De facto não se pode estar a falar sempre sobre a mesma coisa.

Depois, eu gostaria também de pedir a alguns órgãos da Comunicação Social em São Tomé e Príncipe que ajudem mais, que ajudem a pacificar o País e não fazerem o contrário. Eu não vou estar a citar nomes, Rádio A, B ou C, mas todos os são-tomenses devem saber e acompanham. Os órgãos da Comunicação Social devem ajudar mais. E acho que cada um de nós está aqui para ajudar, para dar a nossa contribuição.

O Sr. **Jorge Bondoso** (ADI): — É Rádio Jubilar. Tem-se que lhes tirar a Licença.

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Porque eu acompanhei uma notícia que me chocou muito, numa das rádios aqui, em que o jornalista entrevistava uma senhora e ela incitava mesmo à violência. Usou o microfone da Rádio, estava no ar em directo, usando expressões que são mesmo inaceitáveis. Fiquei muito triste, porque o jornalista até podia dizer que ele não tem culpa, porque a senhora estava em directo, mas no mínimo ele deveria, como jornalista, corrigir e dizer à senhora que não, assim não. Pronto, a senhora pode ter motivos para estar triste, para estar desapontada, mas não usar essas expressões tão violentas. Aquele jornalista, quem é sabe e a rádio também, e é bom que a Direcção da Rádio tome conta dessas coisas, para que o jornalista não incite à violência, não permita pelo menos que alguém use o microfone da rádio para incitar à violência, nem nos noticiários, nem nos debates. Quando há situações dessas, o jornalista/moderador deve corrigir as pessoas. Eu não sou jornalista, desculpem, posso estar errado ou equivocado, mas acho que é isso. O jornalista pode até não ter culpa, porque não é ele que está a falar, mas pode corrigir, no sentido de não passar a ideia de que se está a apelar à violência.

São essas as minhas contribuições e espero ter sido muito bem compreendido.

Muito obrigado.

*Aplausos do ADI.*

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Deputado.  
Tem a palavra o Sr. Deputado Conceição Moreno.

O Sr. **Conceição Moreno** (MLSTP/PSD): — Sra. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Ministro mais uma vez, bom dia.

Sra. Presidente, eu em princípio vim na condição de não fazer qualquer intervenção nesta sessão. Não queria mesmo fazer nenhuma intervenção, porém as circunstâncias assim o exigem.

Sr. Ministro, venho aqui para dizer que estamos na Região Autónoma do Príncipe com bastante dificuldades. As dificuldades têm estado a crescer a cada dia que passa e nós temos estados a sentir cada vez menos impacto governativo. Estou a falar tanto do Governo Central como também do próprio Governo Regional. Eu estou bastante triste e chocado, porque até para emergência, no hospital regional, os familiares têm que comprar medicamentos, para que sejam atendidas as pessoas que são levadas à Urgência. Isto é triste! Chegamos a um nível bastante preocupante. Isso não é possível!

O hospital encontra-se degradado ao nível de infra-estrutura, mas ao nível funcional precisamos que haja intervenção, para melhor servirmos à população. Não podemos compadecer-nos com isso, porque não é possível. Temos que reflectir todos. O hospital não pode continuar sem medicamentos. Depois, quando as pessoas se agravam-se bastante é que se dá o caso da senhora que está aqui no Hospital Central, em São Tomé, num grito de socorro para viajar. Porque se não houver tratamento cedo, se não houver condições nem para o mínimo, força-nos todos a irmos para as condições em que a senhora se encontra. Portanto, é preciso agir em conjunto, para ver se conseguimos mudar esta situação.

Outra questão que eu também quero aqui levantar são as questões das infra-estruturas na Região. As infra-estruturas, quando não sofrem qualquer tipo de intervenção de recuperação degradam-se com alguma velocidade. Nas festas do 12 de Julho, as pessoas estiveram presentes, como a Sra. Presidente, os Srs. Líderes Parlamentares ou representantes, o Ministro e todos os Órgãos de Soberania nacionais, tivemos que esconder o Passos de Conselho com redes. Passos de Conselho foi escondida com redes de construção, pelo seu avançado estado de degradação. Não podemos deixar Passos de Conselho cair. É uma infra-estrutura emblemática da Cidade de Santo António e uma infra-estrutura de bastante relevância. Não pode ser!

Ponte Papagaio, só estão à espera quando afundar, quando cair lá no rio, aí sim é que se vai fazer a intervenção. E nós temos que saber o que é que se passa. Portanto, quando os governos também têm autonomia financeira, temos que saber. Temos o Governo Regional que também arrecada receitas, tem que informar sobre o que é que está a fazer com o dinheiro. Tem que haver intervenção, senão o País afunda. Estamos a reclamar, estamos a reclamar, mas não estamos a dar diligências para a resolução de problemas. O Príncipe não tem infra-estruturas. As obras começam e não acabam, as estradas começam e não acabam. Isso não pode ser! Está a degradar demais!

As pessoas não podem estar num deixa andar, as pessoas não podem ter compromisso com Europa, Portugal ou onde querem viver e virem para aqui só para hospedagem. Não pode ser! Quando vêm aqui, têm que trabalhar. Há um Governo Central e um Governo Regional, tem que haver trabalho conjunto para as coisas mudarem. As coisas não podem continuar assim!

A terceira questão é relacionada com a educação e o custo de vida. Sr. Ministro, tenho uma proposta com relação àquilo que o Governo decidiu sobre o aumento dos preços das matrículas e das inscrições. Não pode! Para o Príncipe, não! Deveria haver isenção para o Príncipe! Não estamos em condições para aumentar nada mais, não há hipótese para aumentar, já se aumentou tudo. A nivelação é por cima e é um tecto muito alto, não há hipótese! O custo com a educação para o Príncipe tem que ser isento, não há outra alternativa. Apelo ao Governo que reveja bem esta atitude, para que de facto as crianças possam ir à escola e os pais fiquem menos carregados nos seus bolsos.

Preocupa-me bastante as políticas públicas em São Tomé e Príncipe, sobretudo no Príncipe, porque de facto estamos com bastantes dificuldades e há coisas mínimas que podemos, se calhar, resolver. Sei que quando se fala de coisas reais, sobretudo nas políticas públicas, gera bastante preocupação e é verdade, mas se continuarmos com o País nestas condições, se não houver decisões e acções, estamos a concorrer com um país que vai degradar-se bastante, depois vamos continuar a acusar os outros. Tem sentido? Não tem sentido!

Nem quero aprofundar muito sobre a questão da energia do Príncipe, porque tenho informações de que estamos com bastante problemas nos geradores. Dois estão avariados e os outros dois que foram com pompa e circunstâncias, há informações de que são geradores alugados, lá no Príncipe. Eu não vou aprofundar...

A Sra. **Presidente**: — Obrigado, Sr. Deputado.

Atribuimos ao Sr. Deputado 1 minuto que se havia retirado por engano, que também foi usado. Já não dei mais, porque também não podia.

Tem a palavra o Sr. Deputado Ossáquio Riôa.

O Sr. **Ossáquio Riôa** (ADI): — Sra. Presidente, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Sras. e Srs. Deputados, Técnicos da Comunicação Social e da Assembleia, bom dia.

A preocupação que me traz aqui é a situação da nossa própria Casa Parlamentar. Falamos muito aqui de água e energia, mas se não estamos preparados, então para mim é nada feito. Criticar o Governo, mas aqui o nosso comportamento é que me traz aqui.

Sra. Presidente, estamos a terminar a 4.<sup>a</sup> Sessão, no dia 15 de Outubro começamos com a 5.<sup>a</sup> Sessão Legislativa. Então, quero pedir aos Líderes Parlamentares, quer do ADI, do MLSTP/PSD, MCI/PS-PUN e quer do BASTA, que comecem a reeducar os seus deputados, para o bem da nossa Casa. Fomos eleitos para representar o povo, para dar voz ao povo. Quando a oposição faz o seu trabalho melhor, o Governo também poderá fazer muito

melhor. Esta Casa não é um campo de guerra, é a Casa da paz, e hoje os nossos serviços estão a decorrer tranquilamente e na paz. Muito obrigado, Srs. Deputados, por hoje.

Venho aqui dizer isso e pedir veementemente à Sra. Presidente, junto ao Sr. Ministro, para que em cada sessão plenária da 5.ª Sessão Legislativa e outras sessões se faça uma revista a todos os deputados, sem excepção. Aquilo que vi ultimamente, tenho medo. Houve um deputado que ameaçou outro deputado com arma. Tenho medo.

*Murmúrios.*

A Sra. **Presidente**: — Não temos mais inscritos.

Todo e qualquer deputado é livre, no púlpito da Assembleia Nacional, de fazer as suas constatações. Não se referiu a nomes. O Sr. Deputado é adulto, é responsável, não estaria aqui a dizer coisas que não são verdadeiras. Portanto, não vou dar a palavra a ninguém para fazer essa contestação.

Não havendo mais inscritos,...

O Sr. **Arlindo Barbosa** (MLSTP/PSD): — Sra. Presidente, interpelação à Mesa.

O Sr. **Jorge Bondoso** (ADI): — Não há açucrinha para ninguém!

A Sra. **Presidente**: — Tem a palavra a Sra. Deputada Beatriz Azevedo, que vai usar 4 minutos do ADI.

A Sra. **Beatriz Azevedo** (MCI/PS-PUN): — Obrigada, Sra. Presidente.

Obrigada, Líder do ADI por me ter concedido os minutos.

Sra. Presidente, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Caras Colegas Deputadas e Caros Colegas Deputados, Técnicos da Comunicação Social, são-tomenses no País e na diáspora, gostaria de desejar a todos uma santa Terça-feira.

Peço a palavra para fazer intervenção neste período de interesse relevante, devido alguma preocupação que tenho notado. Primeiramente sobre a TVS. Não sei se já estamos a sair da transição analógica para digital, mas no meu Distrito há mais de 2 semanas que não se consegue acompanhar a emissão da TVS, por vezes fica mudo. Ontem não foi possível, depois caiu a imagem e não sei o que se passou no nosso país ontem. Outra coisa é que ninguém diz nada. Tem-se que informar. Se se está a fazer reabilitação, que informem as pessoas, porque precisamos ter informações daquilo que se passa, principalmente as coisas boas que se passa no nosso país.

A segunda questão que me traz aqui é que, quando o Sr. Deputado falava de infra-estruturas, como eu gosto muito de acompanhar as notícias, lembrei-me de que em 2019 houve publicidades de que se conseguiu alguns financiamentos para a reabilitação de algumas infra-estruturas nacionais que já estavam no seu estado de degradação avançada. Disseram que já havia financiamento para se começar a executar e até houve levantamento ao nível dos distritos todos, dessas infra-estruturas da era colonial que poderiam servir para o Turismo. Passados esses anos todos, gostaria de saber para onde foi parar o financiamento, porque a cada dia que passa as infra-estruturas estão a degradar-se.

A terceira questão que trago é um apelo para se rever o que se tem dado aos Distritos do País em combustível, principalmente para os serviços hospitalares. Não podemos, de maneira nenhuma, minha gente, brincar com a vida dos cidadãos e das cidadãs deste país. Na semana passada, a ambulância que trazia um paciente parou antes de Santa Cecília, por volta das dezassete horas e tal. Quando vimos, pensamos que era uma avaria, mas não era avaria, era combustível. Com doente no carro. Uma paciente que tinha problemas de dores de barriga, uma jovem, que vinha de Portalegre. Segundo o motorista, já tinha feito três viagens naquele dia, aquela seria a quarta.

Não podemos brincar, por isso faço um apelo à Sra. Ministra da Saúde, para que aumente o *plafond* de combustível para Caué e para outros distritos, porque já somos pouco. O Distrito de Caué tem um número de população muito reduzido e não podemos estar a perder os nossos filhos e irmãos, não posso dizer aqui que é vontade de seja quem for, mas temos que começar a pensar e nos colocarmos no lugar dos outros. Imaginem se fosse a Deputada Beatriz naquela ambulância, a vir para o Hospital Central, ou qualquer um de nós! Por isso, revejam aquilo que é a vida da população, de forma que situações dessas não voltem a acontecer no nosso país, nem no nosso distrito.

A Sra. **Presidente**: — Terminamos esta primeira parte, não há mais minutos. O único grupo parlamentar que ainda tem minutos é o ADI.

O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares gostaria de fazer uma intervenção. Estou a solicitar ao Plenário se podemos conceder este espaço ao Sr. Ministro, para alguns esclarecimentos, alguma questão que o Sr. Ministro esteja a julgar conveniente fazer agora.

Os Líderes Parlamentares estão de comum acordo? Podemos?

**Vozes**: — Sim.

Tem a palavra o Sr. Ministro.

O Sr. **Ministro da Presidência do Conselho de Ministros, dos Assuntos Parlamentares e da Coordenação do Desenvolvimento Sustentável** (Lúcio Magalhães): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Povo de São Tomé e Príncipe, residentes e fora do País, Srs. Jornalistas, Funcionários desta Casa Parlamentar, muito bom dia.

A menos que esteja a fazer interpretação errática do Regimento, parece que sempre que pedem esclarecimento posso à partida intervir. Ou não é assim? É porque no artigo 94.º está escrito isto.

*Aplausos do ADI.*

É que o Ministro da Presidência parece um parente pobre que não tem direito a nada, não vale nada, não pode nada. Fiquei aqui a pensar, mas está escrito. O direito positivo deveria ser observado, mas aqui parece que nem sempre há esta interpretação.

O Sr. **Gabdulo Quaresma** (MLSTP/PSD): — Isso é uma dedução sua. O Ministro vale muito.

*Murmúrios do MLSTP/PSD.*

O Sr. **Ministro da Presidência do Conselho de Ministros, dos Assuntos Parlamentares e da Coordenação do Desenvolvimento Sustentável**: — Sr. Deputado, gosto muito de cá estar, então sempre que alguém faz algumas conjunturas, lucubrações e levanta ideias que me parece que há necessidade de o Governo responder, então me predisponho a responder. É por isso que aqui estou.

As preocupações que aqui foram levantadas pelos Srs. Deputados, como digo, fico sempre muito expectante, passo a vida a tomar notas, porque realmente é muito importante, e julgo que os interlocutores e protagonistas relevantes não é só o Governo, não são só os membros do Governo. Os deputados, a oposição e o povo de uma forma mais abrangente têm um papel importantíssimo, de grande relevância no acto ou no exercício da governação. Então, julgo que é meu dever responder sempre que há alguma questão que careça aqui da intervenção do Governo.

Digo que qualquer dessas questões que foram aqui levantadas pelos Srs. Deputados mereceram bastante atenção da minha parte e julgo que da parte de todo o Governo, para quem estiver a ouvir esta sessão agora e depois, obviamente, quando levar estas preocupações aos demais membros.

O Deputado Messias falou do plano demográfico. Julgo que é um assunto muito, muito relevante, o Governo está a trabalhar neste plano, aliás o objectivo do Governo é ajuntar todos os instrumentos existentes, nomeadamente: o Programa do Governo, o Plano Nacional do Ordenamento do Território, as políticas de território, as políticas públicas que o Governo elegeu como sendo políticas com relevância para este mandato, específicas e sectoriais, e os projectos contidos junto dos vários parceiros de desenvolvimento internacionais. A partir desta visão mais geral é que o Governo pretende governar. O que quer dizer que quando todos estivermos alinhados neste objectivo, quando tivermos todos esses instrumentos bem compreendidos, porque eles existem, mas estão a ser integrados, julgo que a governação será bastante mais eficaz e mais eficiente.

Sr. Deputado Wuando Castro, concordo bastante com aquilo que disse em relação à publicação de contratos. Obviamente isso é uma exigência. Parafrazeando aquilo que disse, «em respeito à Constituição e às leis» esses contratos devem ser obviamente publicados.

E aqui faço um apelo também ao Tribunal de Contas, para que seja mais célere nas questões que o Governo e que os cidadãos apresentem ao Tribunal de Contas.

Levantou-se várias questões que têm a ver com água, criminalidade e saúde, preocupação com as propinas, muito, muito relevante. Enquanto ouvia atentamente aquilo que os deputados diziam, fui questionando os ministros num ou outro assunto que não estava tão actualizado e aquilo que me disse o Sr. Ministro das Finanças, já tinha partilhado esta informação, de resto na interministerial, é que há uma distorção interpretativa. Basicamente aquilo que é o entendimento daquele ministério é que os relatórios devem ser entregues no Tribunal de Contas e, tanto quanto sei, esse exercício está a ser realizado, mas já tivemos a oportunidade de discutir isso. Pergunta-se, entrega-se na Assembleia Nacional ou entrega-se no Tribunal de Contas e o Tribunal de Contas é que entrega? Julgo que é assunto para ser devidamente esclarecido, mas nessa altura parece-me que ainda há aqui alguma discrepância interpretativa.

Quanto à questão do contrato propriamente dito, se o contrato é ajuste directo, se foi, se não foi uma escolha que serve melhor o interesse público, já tive aqui a oportunidade de intervir e naquela ocasião disse «não crível», não é certo, não é indesmentível que o concurso público é que é uma realidade que melhor serve os interesses dos cidadãos, passo à expressão liberdade de linguagem, o interesse público.

Se olharmos para a Lei de Investimento Público e a própria Lei de Contratação Pública, existem diferentes modalidades, e já aqui tinha dito, não quero enfatizar muito esse assunto, porque já foi aqui tratado com muita frequência, o Estado serve melhor o interesse dos cidadãos se for mais célere. Quando temos um problema, como já dizia, que é premente, temos que comprar uns medicamentos para salvar a vida de alguém. Ninguém vai lançar um contrato para saber se compra a, b ou c. Já sabendo quem é o fornecedor, vamos directamente, compramos e justificamos esta escolha, sem pôr em causa toda a questão da transparência, da concorrência, dando maior ênfase à questão da celeridade.

Desse ponto de vista, julgo que também não devemos preocupar-nos muito com isso, mas como digo, repito, enfatizo e sublinho, porque julgo que é mesmo importante, a escolha de ajuste directo não quer dizer falta de transparência. Quer dizer urgência em tomar decisões para o Governo. Pelo menos é essa a nossa perspectiva.

Deixe-me dizer à Sra. Deputada Beatriz também que deve ter visto, certamente, na Televisão que a CST e a TVS assinaram um acordo, há uma semana mais ou menos, que visa obviamente levar melhor sinal ao Sul. O Governo está a fazer aquilo que tem que fazer, que é governar, que é explicar aquilo que está a fazer para os cidadãos e sempre que fazemos alguma coisa tentamos publicar, para que os cidadãos saibam, mas mesmo assim parece que não vamos a tempo, tendo em conta que tudo é urgente.

Uma vez mais, obrigado. Tudo que oiço aqui, oiço com bastante atenção e levo sempre essas preocupações. Sou tido como o chato do Governo, porque sempre que tem alguma preocupação o meu principal objectivo... vou dizer uma coisa, se calhar pouco ortodoxa, desculpem, mas vou mesmo partilhar. Esta noite alguém me perguntou por que é que estou sempre a falar à noite. Dizia, «mas estava a falar à noite? É que estavas a falar da governação, isso não é uma coisa normal.» Tenho que ter mais calma, porque essas coisas são assim e leva tempo.

Para dizer que não perco de vista a preocupação com aquilo que o Governo assumiu, que é trazer melhor Educação, melhor Saúde, melhor Segurança Social, digo, mais sustentável, para que as coisas corram bem.

Deixem-me só transmitir o recado da Sra. Ministra da Educação, que há bocadinho, enquanto lá estava, também lhe enviei a preocupação sobre as propinas. A propina realmente é uma coisa muito importante e aumentar demasiado os preços impede as pessoas de terem acesso à educação. Já aqui se falou da Constituição e das leis, da necessidade obviamente de garantir, através de mecanismos existentes. O preço ou custo é um desses mecanismos, para que todos tenham acesso a educação. O que a Sra. Ministra me disse, depois cada um poderá fazer as reflexões que lhe for convenientes, é que já não havia actualização há 6 anos, como aqui já foi dito. E nos países não ricos, talvez seja difícil governarmos, termos receitas, se elas não vierem de sítio nenhum. É bom prestar serviço, mas é bom também que o Estado são-tomense tenha dinheiro para poder ter boas políticas públicas que sirvam para conferir a qualidade de vida às pessoas.

Estava aqui a pensar na questão das propinas, será que se nunca actualizarmos esses preços, podemos garantir a qualidade e eficiência do Sistema? Será que é possível ter a sustentabilidade? É possível ter acesso e disponibilidade e até para a questão de equidade? Há uns que pagam, outros que não pagam, como é que vivemos nesse conflito de responsabilização e até que ponto devemos levar esta responsabilização, se deve ou não deve pagar? Talvez levaria a questão para a questão de equidade, saber quanto é que cada um deve pagar e depois estratificar mediante as posses de cada cidadão. Mas, como digo, os preços também são uma forma de incentivo de responsabilidade, embora pareça contra-producente dizer isto. Como já alguém dizia, quem paga normalmente valoriza. Quando as coisas são grátis ou de valores irrisórios, parece que não há uma valorização. Mas eu e o Governo certamente nos preocupamos bastante com isso e julgo que a única ideia que presidiu a tomada desta posição tem necessariamente que ver com a angariação de receitas, para podermos prestar outros serviços.

Obviamente que tudo isso é discutível, nomeadamente sobre os valores aqui praticados, mas não sei se São Tomé e Príncipe está em condições de tornar tudo grátis. Isso já é outra discussão que não sei se é nesta altura que devemos fazê-la ou não. Podemos também reflectir sobre o País que queremos ter e se não estamos em condições de fornecer todos os serviços a preço zero aos cidadãos.

*Aplausos do ADI.*

O Sr. **Conceição Moreno** (MLSTP/PSD): — Sr. Ministro, em relação ao Príncipe, nada?

O Sr. **Ministro da Presidência do Conselho de Ministros, dos Assuntos Parlamentares e da Coordenação do Desenvolvimento Sustentável**: — Sr. Deputado, Príncipe é São Tomé. Quando falamos São Tomé, estamos a falar do Príncipe também.

**Vozes do ADI**: — Muito bem!

A Sra. **Presidente**: — Nós precisamos de fazer um esclarecimento, porque eu estou hoje na condução dos trabalhos, amanhã posso passar para o outro lado. Ou melhor, venha cá quem vier, tem que cumprir o Regimento. Ainda para esclarecer a situação da intervenção ou não do Sr. Ministro. É de todo conveniente que o Sr. Ministro, estando presente em representação do Governo, esclareça os assuntos colocados pelos Deputados e Deputadas, porque está cá para o efeito, é verdade. Mas o período antes da ordem do dia é um período destinado aos Deputados e Deputadas. O artigo 94.º que o Sr. Ministro citou é uma intervenção normal, no decorrer dos trabalhos, no debate, quando estiver a rolar. Nós estamos ainda no período antes da ordem do dia, para ficar claro. Nós já tivemos aqui situações até que o Vice-Presidente interpôs um recurso à Mesa, nós votamos, para que o Sr. Ministro tivesse uma intervenção. Não podemos surgir hoje a dizer que o artigo 94.º dá direito, então andamos a portar mal da outra vez. Que fique claro.

Já terminamos a primeira parte que é o período antes da ordem do dia, com a apresentação de declarações políticas e intervenções nas questões políticas de interesses relevante e vamos agora para o primeiro ponto da nossa ordem do dia, que a discussão e votação na generalidade, especialidade e final global do Projecto de Resolução n.º 67/XII/4.ª/2024, que é o assentimento a Sua Excelência o Presidente da República para se ausentar do País, entre os dias 29 de Julho e 01 de Agosto, com destino à República da Guiné Equatorial, a fim de participar na celebração do 10.º Aniversário da adesão da Guiné Equatorial à CPLP. Podiam estar a pensar, mas o Sr. Presidente foi e já regressou. Sim. A Conferência dos Líderes se reuniu e viabilizou o assentimento, o pedido de Sua Excelência o Sr. Presidente da República. Estamos cá agora nesta plenária, porque só a plenária pode formalizar esse pedido.

Eu peço à Sra. Secretária da Mesa para nos apresentar a carta endereçada por Sua Excelência o Sr. Presidente da República.

Tem a palavra a Sra. Secretária da Mesa.

A Sra. **Secretária**: — Muito obrigada, Sra. Presidente, vou proceder à leitura da missiva procedente da Presidência da República.

«Excelentíssima Senhora Presidente da Assembleia Nacional, São Tomé.

Assunto: Assentimento para se ausentar do Território Nacional.

Devendo deslocar-me a Guiné Equatorial, a convite de Sua Excelência o Sr. Obiang Nguema Mbasogo, Presidente daquele país, para participar na celebração do 10.º Aniversário de Adesão da Guiné Equatorial à CPLP, a ter lugar na cidade de Malabo, a 30 de Julho corrente, venho solicitar o assentimento da Assembleia Nacional para me ausentar do Território Nacional, entre os dias 29 de Julho e 1 de Agosto do ano em curso.

Com os meus melhores cumprimentos.

Palácio do Povo, em São Tomé, aos 26 de Julho de 2024.

O Presidente da República, Carlos Manuel Vila Nova.»

Muito obrigada.

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada, Sra. Secretária.

Tem a palavra o Sr. Deputado Baltazar Quaresma, Relator da 1.ª Comissão.

O Sr. **Baltazar Quaresma** (MCI/PS-PUN): — Obrigado, Sra. Presidente.

Passo à leitura do «Parecer sobre o Projecto de Resolução n.º 67/XII/4.ª/2024 – Assentimento para que Sua Excelência o Presidente da República se ausente do Território Nacional com destino à República da Guiné Equatorial.

Foi submetido à Assembleia Nacional, no dia 29 de Julho do corrente ano, um pedido de assentimento de Sua Excelência o Presidente da República para se ausentar do Território Nacional, com a saída no dia 29 de Julho e regresso no dia 01 de Agosto, a convite de Sua Excelência o Sr. Obiang Nguema Mbasogo, Presidente daquele país, para participar na celebração do 10.º Aniversário de Adesão da Guiné Equatorial à CPLP, a ter lugar na cidade de Malabo a 30 de Julho. Para o efeito, a 1.ª Comissão Especializada Permanente reuniu-se no dia 29 de Julho do corrente ano, para dentre outros assuntos analisar o supracitado pedido e indigitar o relator.

Após uma análise da missiva de Sua Excelência o Presidente da República, a Comissão concluiu que a solicitação cumpre os requisitos legais previstos no n.º 1 do artigo 85.º da Constituição, conjugado com o n.º 1 do artigo 244.º do Regimento da Assembleia Nacional.

Neste sentido, a Comissão recomenda à Mesa da Assembleia Nacional a submeter o referido assentimento ao Plenário, para os devidos efeitos.

Eis o parecer da 1.ª Comissão sobre o assunto em epígrafe.

São Tomé, 07 de Agosto de 2024.

O Presidente, Elísio Teixeira.

O Relator, Edmilson Neves.»

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Deputado Baltazar Quaresma.

Tem a palavra a Sra. Secretária da Mesa, para apresentar a Resolução.

A Sra. **Secretária**: — «Projecto de Resolução n.º 67/XII/4.ª/2024 – Assentimento para que Sua Excelência o Presidente da República se ausente do Território Nacional, entre os dias 29 de Julho e 01 de Agosto do corrente ano, com destino à República da Guiné Equatorial, a fim de participar na celebração do 10.º Aniversário da Adesão da Guiné Equatorial à CPLP.

Preâmbulo.

Tendo em conta o pedido de assentimento formulado do Sua Excelência o Presidente da República Democrática de São Tomé e Príncipe, através de sua missiva datada de 26 de Julho do corrente ano, a Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º. Assentimento.

É dado assentimento, nos termos do n.º 1 do artigo 85.º da Constituição, ao Presidente da República para se ausentar do Território Nacional, entre os dias 29 de Julho e 01 de Agosto do corrente ano, com destino à República da Guiné Equatorial, a fim de participar na celebração do 10.º Aniversário da Adesão da Guiné Equatorial à CPLP, a ter lugar na Cidade de Malabo, a 30 de Julho corrente.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

A presente Resolução entra imediatamente em vigor e produz efeitos a partir do dia 29 de Julho de 2024.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 13 de Agosto de 2024.

A Presidente da Assembleia Nacional, Celmira de Almeida do Sacramento dos Santos Lourenço.»

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada, Sra. Secretária.

Apresentado o Projecto de Resolução, vamos votar.

Não havendo nenhuma intervenção, vou submeter à votação.

É aprovado o Projecto de Resolução com 48 votos, ou seja, por unanimidade dos Deputados presentes na Sala.

Vamos submetê-lo à votação na especialidade.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Artigo 1.º. Assentimento.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Vamos passar à aprovação final global do Projecto de Resolução n.º 67/XII/4.ª/2024.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Vamos ao segundo ponto da ordem do dia, que é a discussão e votação na generalidade, especialidade e votação final global do Projecto de Resolução n.º 69/XII/4.ª/2024, que é o assentimento para Sua Excelência o Presidente da República ausentar-se do País entre os dias 18 de Setembro e 9 de Outubro do corrente ano, com destino aos EUA e França, a fim de participar na 79.ª Assembleia Geral das Nações Unidas e Cimeira da Francofonia.

Peço à Sra. Secretária da Mesa que faça a leitura da missiva dirigida por Sua Excelência o Sr. Presidente da República.

A Sra. **Secretária**: — «Excelentíssima Senhora Presidente da Assembleia Nacional, São Tomé.

Assunto: Pedido de assentimento para ausentar do Território Nacional.

Devendo deslocar-me aos Estados Unidos da América, a convite do Secretário-geral das Nações Unidas, para participar na 79.ª Assembleia Geral das Nações Unidas, que decorrerá em Nova York de 22 a 28 de Setembro, e devendo igualmente tomar parte na Cimeira da Francofonia que se realizará em Paris (França) nos dias 04 e 05 de Outubro, venho, em observância do disposto no n.º 1 do artigo 85.º da Constituição da República, solicitar o assentimento da Assembleia Nacional para me ausentar do Território Nacional, do dia 18 de Setembro ao dia 09 de Outubro de 2024.

Com os melhores cumprimentos.

Palácio do Povo, em São Tomé, aos 08 de Agosto de 2024.

O Presidente da República, Carlos Manuel Vila Nova.»

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada, Sra. Secretária.

Tem a palavra o Sr. Deputado Gabdulo Quaresma, para fazer a leitura do parecer.

O Sr. **Gabdulo Quaresma** (MLSTP/PSD): — Sra. Presidente, mais uma vez, bom dia. Srs. Deputados, Sr. Ministro, São Tomé e Príncipe, bom dia.

«Parecer sobre o Projecto de Resolução n.º 69/XII/4.ª/2024 – Assentimento para que o Presidente da República possa se ausentar do Território Nacional com destino a Nova York, EUA, entre os dias 22 e 28 de Setembro, a fim de participar na 79.ª Assembleia Geral das Nações Unidas e posteriormente para participar na Cimeira da Francofonia, a realizar-se entre os dias 4 e 5, em Paris, República Francesa.

Foi submetido à Assembleia Nacional, no dia 09 de Agosto do corrente ano, um pedido de assentimento de Sua Excelência o Presidente da República, para se ausentar do Território Nacional, com destino a Nova York, EUA, entre os dias 22 e 28 de Setembro, a fim de participar na 79.ª Assembleia Geral das Nações Unidas e posteriormente para participar na Cimeira da Francofonia, a realizar-se entre os dias 4 e 5, em Paris, República Francesa.

Para o efeito, a 1.ª Comissão Especializada Permanente reuniu-se no dia 12 de Agosto do corrente ano para, dentre outros assuntos, analisar o supracitado pedido e indigitar o relator.

Após uma análise da missiva de Sua Excelência o Presidente da República, a Comissão concluiu que a solicitação cumpre os requisitos legais previstos no n.º 1 do artigo 85.º da Constituição, conjugado com o n.º 1 do artigo 244.º do Regimento da Assembleia Nacional. Neste sentido, a Comissão recomenda à Mesa da Assembleia Nacional a submeter o referido assentimento ao Plenário, para os devidos efeitos.

Eis o parecer da 1.ª Comissão sobre o assunto em epígrafe.

São Tomé, 12 de Agosto do ano 2024.

O Presidente, Elísio d'Alva Teixeira.

O Relator, Gabdulo Quaresma.»

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Deputado Gabdulo Quaresma.

Tem a palavra a Sra. Secretária da Mesa apresente o Projecto de Resolução, por favor.

A Sra. **Secretária**: — «Projecto de Resolução n.º 69/XII/4.ª/2024 – Assentimento para o Presidente da República se ausentar do Território Nacional, entre os dias 18 de Setembro e 09 de Outubro com destino aos Estados Unidos da América e França.

Preâmbulo.

Tendo em conta o pedido de assentimento formulado por Sua Excelência o Presidente da República Democrática de São Tomé e Príncipe, através da sua missiva datada de 08 de Agosto do corrente ano;

A Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º. Assentimento.

É dado assentimento, nos termos do n.º 1 do artigo 85.º da Constituição, para o Presidente da República se ausentar do Território Nacional, entre os dias 18 de Setembro e 19 de Outubro do ano em curso, com destino aos Estados Unidos da América, a convite do Secretário-Geral das Nações Unidas, para participar na 79.ª Assembleia Geral das Nações Unidas que decorrerá em Nova York, de 22 a 28 de Setembro de 2024, e devendo igualmente tomar parte na Cimeira da Francofonia que se realizará em Paris – França, entre os dias 04 e 05 de Outubro do presente ano.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

A presente Resolução entra imediatamente em vigor e produz efeitos a partir do dia 18 de Setembro de 2024. Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 12 de Agosto de 2024.

A Presidente da Assembleia Nacional, Celmira de Almeida do Sacramento dos Santos Lourenço.»

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada, Sra. Secretária.

Apresentado o Projecto de Resolução n.º 69/XII/4.ª/2024 e não havendo nenhuma consideração, vamos submetê-lo à votação na generalidade.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Vamos passar à votação na especialidade. Preâmbulo.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Artigo 1.º. Assentimento.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Vamos submeter para a votação final global.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Foi aprovado o Projecto de Resolução n.º 69/XII/4.ª/2024 – Assentimento para o Presidente da República se ausentar do Território Nacional, entre os dias 18 de Setembro e 09 de Outubro, com destino aos Estados Unidos da América e França, com 48 votos a favor.

Vamos passar ao terceiro ponto da ordem do dia, votação final global da Proposta de Lei n.º 26/ XII/4.ª/2024 – Revisão do Estatuto do Emigrante Investidor.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Maria Barros, para fazer a leitura do parecer.

O Sr. **José Maria Barros** (MLSTP/PSD): — «Relatório de análise e votação na especialidade da Proposta de Lei n.º 26/XII/4.ª/2024 – Primeira Alteração à Lei n.º 13/2022, 21 de Outubro, Estatuto do Emigrante Investidor.

I. Introdução

A Comissão dos Assuntos Económicos, Financeiros e do Orçamento (2.ª Comissão Especializada Permanente) da Assembleia Nacional, nas suas reuniões realizadas nos dias 16, 23, 25 e 30 de Julho e 06 de Agosto do corrente ano, apreciou e votou, na especialidade, a Proposta de Lei n.º 26/XII/4.ª/2024 – Primeira Alteração à Lei do Estatuto do Emigrante Investidor.

Estiveram presentes às sessões de trabalho os Srs. Deputados: Raúl do Espírito Santo Cardoso, que as presidiu, José Maria Afonso de Barros e Adelino Cruz José da Costa, do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD; Itelmiza Duarte Monteiro Pires, Sólito da Cunha Lisboa Neto, Nito de Sousa Viegas d' Abreu, Ekeneide Lima dos Santos, Laudino Afonso de Jesus, do Grupo Parlamentar do ADI, e Beatriz da Veiga Mendes Azevedo, em substituição do João Leonardo de Pina da Trindade Batista, do Grupo Parlamentar do MCI-PS/PUN.

Para melhor enriquecer os trabalhos de análise, discussão e votação na especialidade, a Comissão efectuou, no dia 25 de Julho, a audição do Sr. Ministro do Planeamento e Finanças.

De igual modo, a Comissão solicitou a contribuição/sugestão do Presidente da Câmara do Comércio, Indústria, Agricultura e Serviços, que posteriormente foram remetidos por e-mail, considerados essenciais para avaliar as implicações macro-económicas das alterações propostas.

II. Análise da Proposta de Lei.

A discussão na especialidade da Proposta de Lei n.º 26/XII/4.ª/2024 – Primeira Alteração à Lei n.º 13/2022, de 21 de Outubro, Estatuto do Emigrante Investidor resultou na apresentação de 4 (quatro) propostas de emenda, como a seguir se indicam:

O título da Proposta de Lei passa a ter a seguinte redacção: «*Primeira Alteração à Lei n.º 13/2022, de 21 de Outubro, Estatuto do Emigrante Investidor*».

O artigo 1.º com a epígrafe “Objecto” passa a ter a seguinte redacção: «*A presente Lei visa alterar pontualmente o Estatuto do Emigrante Investidor, aprovado pela Lei n.º 13/2022, de 21 de Outubro, publicada no Diário da República n.º 76*».

O artigo 3.º com a epígrafe “Aditamento” passa a ter a seguinte redacção: «*São aditados e inseridos em lugares próprios os n.ºs 5, 6, 7, 8 e 9 ao artigo 13.º do Estatuto do Emigrante Investidor, com a seguinte redacção*».

O artigo 4.º com epígrafe “Republicação” passa a ter a seguinte redacção: «*É republicado em anexo à presente Lei o Estatuto do Emigrante Investidor, aprovado pela Lei n.º 13/2022, de 21 de Outubro, com as alterações introduzidas no presente Diploma*».

### III. Votação.

Submetidas à votação, todas as propostas de alteração acima mencionadas foram aprovadas por unanimidade, com 9 (nove) votos a favor, sendo 5 (cinco) do Grupo Parlamentar da ADI; 3 (três) do Grupo Parlamentar do MLSTP PSD e 1 (um) voto do Grupo Parlamentar do MCI/PS-PUN, com excepção do n.º 9 do artigo 13.º, que teve 3 (três) votos contra do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD.

### IV. Texto Final

Por fim, a Comissão elaborou o Texto Final da Proposta de Lei, em anexo ao presente Relatório, que deve ser submetido à votação final global, por esta Augusta Assembleia.

A Comissão dos Assuntos Económicos, Financeiros e do Orçamento, São Tomé, 06 de Agosto de 2024.

O Presidente, Raúl do Espírito Santo Cardoso.

O Relator, José Maria Afonso de Barros.»

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Deputado José Maria Barros.

Então, vamos passar à votação final global da Proposta de Lei.

*Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.*

Está aprovada a Proposta de Lei n.º 26/XII/4.ª/2024 – Revisão do Estatuto do Emigrante Investidor, com 33 votos a favor, sendo 28 do ADI e 5 do MCI/PS-PUN, e 17 abstenções do MLSTP/PSD.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Maria Barros, para fazer a declaração de voto do MLSTP/PSD.

O Sr. **José Maria Barros** (MLSTP/PSD): — Sra. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Ministro, Quadros Técnicos da Assembleia Nacional, Srs. Jornalistas, Técnicos da Comunicação Social, Povo de São Tomé e Príncipe, residente e fora do País, muito bom dia.

O MLSTP/PSD defende o apoio a toda e qualquer iniciativa que possa contribuir para captar investimentos estrangeiros, particularmente dos nossos conterrâneos emigrantes. Contudo, nós os Deputados da Bancada Parlamentar do MLSTP/PSD abstivemo-nos, porque entendemos que nas alterações propostas pelo Governo actual, no Estatuto de Emigrante Investidor, consta uma série de incentivos nas quais muitas delas foram as propostas do governo anterior, todavia, na discussão na especialidade, na 2.ª Comissão Especializada Permanente, os Deputados do MLSTP/PSD votaram contra o n.º 9 do artigo 13.º, porque entendemos que se deve isentar a importação de carros novos das taxas e impostos aduaneiros em 80% apenas uma vez e não de 5 em 5 anos, como propõe o Governo. Aliás, num passado bem recente um deputado do poder teria dito, «quem tem dinheiro para comprar V8, tem dinheiro para pagar taxas e impostos aduaneiros».

Obrigado.

*Aplausos do MLSTP/PSD.*

A Sra. **Presidente**: — O Sr. Deputado José Maria Barros fez a declaração de voto do seu Grupo Parlamentar.

Eu proponho nós deixarmos para depois os pontos 4 e 5, votarmos essas duas Propostas de Lei a seguir, 6 e 7, tendo em conta que são Propostas de Lei para a votação final global, e depois retomáramos 4 e 5. É uma proposta. Avancemos?

Então, vamos continuar os nossos trabalhos com o sexto ponto, que é a votação final global da Proposta de Lei n.º 09/XII/2.ª/2023, sobre Videoconferência no Sistema Judiciário.

Tem a palavra o Sr. Deputado Danilo Santos, como relator da 1.ª Comissão.

O Sr. **Danilo Santos** (MLSTP/PSD): — Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Ministro, Srs. Técnicos, Povo de São Tomé e Príncipe, saudações.

«Relatório de Análise na Especialidade sobre a Proposta de Lei n.º 09/XII/2.ª/2023 – Videoconferência no Sistema Judiciário.

### I. Introdução

No dia 07 de Agosto do ano 2024, a 1.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional procedeu à discussão e votação na especialidade da Proposta de Lei n.º 09/XII/2.ª/2023 – Videoconferência no Sistema Judiciário.

Estiveram presentes nas sessões de trabalho os seguintes Srs. Deputados: Elísio d' Alva Teixeira, que a presidiu, Arlindo Quaresma dos Santos, Abnildo do Nascimento d' Oliveira, José António do Sacramento Miguel e Edmilson das Neves Amoço, do Grupo Parlamentar do ADI, Gabdulo Luís Fernandes Quaresma, Danilo Neves dos Santos, Wuando Castro de Andrade, do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, e Baltazar Albertina Quaresma, do Grupo Parlamentar da Coligação MCI/PS-PUN.

Com o intuito de uma análise mais extensiva e minuciosa, a Comissão auscultou, nos dias 23, 24 e 27 de Novembro do ano 2023, as seguintes individualidades: Eurídice Pina Dias, Natacha Amado Vaz, Nadgeida Castro e Dany José Nazaré, em representação do Sindicato dos Magistrados Judiciais; Carla Ten-Jua de Castro, Ridelgil de Carvalho Tavares, António Reffel Raposo e Vera Maria Cravid, em representação do Sindicato dos Magistrados do Ministério Público; Wilfred Moniz, Bastonário da Ordem dos Advogados; Valdemar Santiago, Cosme Santa Rosa, Harold da Conceição Pinheiro, Anselmo Viegas, Wils Dias, Adérito da Silva e Josafat Afonso, em representação do Sindicato dos Funcionários da Justiça.

## II. Análise da Proposta de Lei

A discussão na especialidade da Proposta de Lei n.º 09/XII/2.ª/2023 Videoconferência no Sistema Judiciário, resultou na apresentação de 3 (três) propostas de emenda e uma proposta de aditamento, como a seguir se indica:

### I.1. Propostas de Emenda

O preâmbulo da Lei passa a ter a seguinte redacção: «*As características geográficas de São Tomé e Príncipe, a crise financeira e económica, a mobilidade e a globalização constituem constrangimentos ao regular funcionamento das instituições públicas (...) a Assembleia Nacional decreta, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:*»;

O n.º 2 do artigo 9.º passa a ter a seguinte redacção: «*A Ordem dos Advogados organiza uma lista oficial dos advogados que pretendem utilizar telecópia na comunicação e recepção de mensagens com os serviços judiciais, donde devem constar os respectivos números, a qual, sem prejuízo de ser actualizada sempre que necessário, deve ser remetida durante o mês de Setembro de cada ano aos Tribunais, com conhecimento ao Ministério encarregado da área da Justiça*»;

Com o aditamento do novo artigo 11.º (Declarações para memória futura), procedeu-se à reordenação dos subsequentes artigos do diploma, em que o anterior artigo 11.º passa a ser o actual artigo 12.º (Força probatória) e assim sucessivamente»;

O n.º 1 do actual artigo 13.º passa a ter a seguinte redacção: «*Compete aos Órgãos de gestão do Sistema Judiciário, em coordenação com o Ministério encarregado da área da Justiça e o Governo da Região Autónoma do Príncipe, no prazo máximo de 6 (seis) meses após a entrada em vigor do presente Diploma, criar todas as condições para efectivar a implementação da videoconferência no Sistema Judiciário*».

#### a. Propostas de aditamento:

Aditou-se um novo artigo 11.º sob a epígrafe *declarações para memória futura*, com a seguinte redacção:«

1. *Em caso de doença grave ou de deslocação para o estrangeiro de uma testemunha, que previsivelmente a impeça de ser ouvida em julgamento, o juiz de instrução, a requerimento do Ministério Público, do arguido, do assistente ou das partes civis, pode proceder à sua inquirição no decurso do inquérito, a fim de que o depoimento possa, se necessário, ser tomado em conta no julgamento.*
2. *No caso de processo por crime contra a liberdade e autodeterminação sexual de menor, procede-se sempre à inquirição do ofendido no decurso do inquérito, desde que a vítima não seja ainda maior.*
3. *Ao Ministério Público, ao arguido, ao defensor e aos advogados do assistente e das partes civis são comunicados o dia, a hora e o local da prestação do depoimento para que possam estar presentes, sendo obrigatória a comparência do Ministério Público e do defensor.*
4. *Nos casos previstos no n.º 2, a tomada de declarações é realizada em ambiente informal e reservado, com vista a garantir, nomeadamente, a espontaneidade e a sinceridade das respostas, devendo o menor ser assistido no decurso do acto processual por um técnico especialmente habilitado para o seu acompanhamento, previamente designado para o efeito.*
5. *A inquirição é feita pelo juiz, podendo em seguida o Ministério Público, os advogados do assistente e das partes civis e o defensor, por esta ordem, formular perguntas adicionais.*
6. *O disposto nos números anteriores é correspondentemente aplicável à declarações do assistente e das partes civis, de peritos e de consultores técnicos e à careações, as disposições da Lei n.º 05/2010, de 10 de Agosto, Código do Processo Penal.*
7. *A tomada de declarações nos termos dos números anteriores não prejudica a prestação de depoimento em audiência de julgamento, sempre que ela for possível e não puser em causa a saúde física ou psíquica de pessoa que o deva prestar».*

### III. Votação.

Com as devidas alterações, a Proposta de Lei n.º 09/XII/2.ª/2023 – Videoconferência no Sistema Judiciário foi submetida à votação, tendo cada um dos seus artigos sido aprovados com seis votos a favor, sendo cinco votos do Grupo Parlamentar do ADI e um voto do Grupo Parlamentar da Coligação MCI/PS-PUN, três abstenções do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD.

### IV. Texto Final.

Por fim, a Comissão elaborou o Texto Final da Proposta de Lei, em anexo ao presente Relatório, que devem ser submetidos à votação final global pelo Plenário da Assembleia Nacional.

São Tomé, 12 de Agosto de 2024.

O Presidente, Elísio d' Alva Teixeira.

O Relator, Danilo dos Santos.»

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Deputado Danilo Santos. Então, vamos passar à votação final global Proposta de Lei.

*Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade, com 49 votos.*

Vamos para o sétimo ponto, que é a votação final global da Proposta de Lei n.º 12/XII/2.ª/2023 – Estatuto dos Magistrados Judiciais.

Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Santos, como relator.

O Sr. **Arlindo Santos** (ADI): — Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Ministro, boa tarde a todos.

Passo a ler o relatório da 1.ª Comissão.

«Relatório de Análise na Especialidade sobre a Proposta de Lei n.º 12/XII/2.ª/2023 – Aprova o Estatuto dos Magistrados Judiciais.

I. Introdução.

Nos dias 8, 19, 24 e 31 de Julho, 02, 05 e 7 de Agosto de 2024, a 1.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional procedeu à discussão e votação na especialidade da Proposta de Lei n.º 12/XII/2.ª/2023 – Que Aprova o Estatuto dos Magistrados Judiciais.

Estiveram presentes nas sessões de trabalho os seguintes Srs. Deputados: Elísio d' Alva Teixeira, que a presidiu, Arlindo Quaresma dos Santos, Abnildo do Nascimento d' Oliveira, José António do Sacramento Miguel e Edmilson das Neves Amoço, do Grupo Parlamentar do ADI, Gabdulo Luís Fernandes Quaresma, Danilo Neves dos Santos, Wuando Castro de Andrade, do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, e Baltazar Albertina Quaresma, do Grupo Parlamentar da Coligação MCI/PS-PUN.

Com o intuito de uma análise mais extensiva e minuciosa, a Comissão auscultou, nos dias 23, 24 e 27 de Novembro do ano 2023, as seguintes individualidades: Eurídice Pina Dias, Natacha Amado Vaz, Nadgeida Castro e Dany José Nazaré, em representação do Sindicato dos Magistrados Judiciais; Carla Ten-Jua de Castro, Ridelgil Carvalho Tavares, António Reffel Raposo, Vera Maria Cravid, em representação do Sindicato dos Magistrados do Ministério Público; Wilfred Moniz, Bastonário da Ordem dos Advogados; Valdemar Santiago, Cosme Santa Rosa, Harold da Conceição Pinheiro, Anselmo Viegas, Wils Dias, Adérito da Silva, Josafat Afonso, em representação do Sindicato dos Funcionários da Justiça.

II. Análise da Proposta de Lei que aprova o Estatuto dos Magistrados Judiciais

A discussão na especialidade da Proposta Lei n.º 12/XII/2.ª/2023 – Que Aprova o Estatuto dos Magistrados Judiciais resultou na apresentação de uma proposta de emenda, na qual o artigo 3.º passa a ter a seguinte redacção: «A presente Lei entra em vigor trinta (30) dias após a data da sua publicação no *Diário da República*.»

III. Análise do Estatuto dos Magistrados Judiciais

A discussão na especialidade do Estatuto dos Magistrados Judiciais resultou na apresentação de 12 (doze) propostas de eliminação, 89 (oitenta e nove) propostas de substituição, 97 (noventa e sete) propostas de emenda e 11 (onze) Propostas de aditamento, como a seguir se indicam:

III.1. Propostas de eliminação:

Eliminou-se o n.º 2 do artigo 6.º;  
 Eliminou-se as alíneas f), n), o) e r) do n.º 1 do artigo 18.º;  
 Eliminou-se o n.º 2 do artigo 23.º;  
 Eliminou-se as alíneas b), c), d) e e) do n.º 1 do artigo 24.º;  
 Eliminou-se o n.º 5 do artigo 30.º;  
 Eliminou-se o n.º 3 do artigo 33.º;  
 Eliminou-se o n.º 5 do artigo 42.º;  
 Eliminou-se o n.º 2 do artigo 63.º;  
 Eliminou-se o n.º 2 do artigo 74.º;  
 Eliminou-se o n.º 2 do artigo 115.º.

III.2. Propostas de substituição:

Procedeu-se à substituição da nomenclatura Conselho Superior Judiciário para Conselho Superior das Magistraturas nos seguintes artigos: n.º 3 do artigo 4.º; n.º 4 do artigo 7.º; n.ºs 5 e 11 do artigo 10.º; n.ºs 1, 2, 4 e 5 do artigo 11.º; n.º 1 do artigo 12.º; n.º 1 do artigo 14.º; n.º 4 do artigo 15.º; n.ºs 3 e 5 do artigo 17.º; alíneas c) e i) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 18.º; n.ºs 2 e 3 do artigo 19.º; n.º 1 do artigo 26.º; artigo 29.º; n.º 2 do artigo 31.º; n.º 2 do artigo 32.º; n.º 1 do artigo 33.º; n.º 5 do artigo 34.º; n.ºs 7 e 8 do artigo 39.º; n.º 8 do artigo 41.º; n.º 1 do artigo 43.º; n.º 2 do artigo 44.º; n.º 3 do artigo 47.º; n.º 5 do artigo 48.º; artigo 52.º; n.º 2 do artigo 53.º; artigo 54.º; n.ºs 2 e 4 do artigo 58.º; n.º 1 do artigo 59.º; n.º 2 do artigo 62.º; n.º 1 do artigo 63.º; n.º 1 do artigo 63.º; n.ºs 1 e 2 do artigo 65.º; n.º 3 do artigo 67.º; alíneas a) e b) do artigo 69.º; n.º 1 do artigo 71.º; alínea d) n.º 1 do artigo 73.º; n.º 2 do artigo 77.º; n.º 3 do artigo 78.º; n.º 3 do artigo 79.º; n.º 4 do artigo 81.º; n.º 2 do artigo 83.º; n.º 2 do artigo 84.º; n.ºs 1 e 3 do artigo 88.º; n.ºs 1 e 3 do artigo 89.º; n.º 1 do artigo 91.º; n.º 2 do artigo 96.º; n.º 2 do artigo 97.º; artigo 125.º; n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 126.º; n.º 1

do artigo 127.º; n.º 3 do artigo 128.º; n.º 3 do artigo 135.º; n.º 2 do artigo 136.º; artigo 137.º; n.º 1 do artigo 144.º; n.º 1 do artigo 145.º; n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 147.º; n.ºs 1 e 2 do artigo 153.º.

Procedeu-se à substituição da nomenclatura Ministro da Justiça ou Ministério da Justiça ou Membro do Governo responsável pela área da Justiça para Ministro encarregado da área da Justiça ou Ministério encarregado da área da Justiça ou membro do Governo encarregado da área da Justiça nos seguintes artigos: n.º 5 do artigo 5.º; n.º 4 do artigo 11.º; n.º 1 do artigo 12.º; alíneas b) e h) do n.º 1 do artigo 18.º; n.º 6 do artigo 41.º; n.ºs 1 e 3 do artigo 47.º; n.ºs 2 e 3 do artigo 58.º; n.ºs 2 e 3 do artigo 62.º. e n.º 4 do artigo 79.º.

### III.3. Propostas de Emenda.

O artigo 2.º passa a ter a seguinte redacção: «(...) Tribunal de Primeira Instância, juízes dos Tribunais Regionais e juízes dos Tribunais Distritais.»;

O n.º 3 do artigo 5.º passa a ter a seguinte redacção: «(...) com fundamento em dolo ou culpa grave.»;

O n.º 4 do artigo 5.º passa a ter a seguinte redacção: «Quando haja lugar, o direito de regresso sobre os magistrados judiciais deve ser exercido por impulso do membro do Governo encarregado da área da Justiça.»;

Com a eliminação do n.º 2 do artigo 6.º, este artigo passa a ter parágrafo único;

Alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º passa a ter a seguinte redacção: «(...) parentesco ou afinidade em qualquer grau da linha recta ou até ao 3.º grau da linha colateral.»;

Alínea b) do n.º 1 do artigo 7.º passa a ter a seguinte redacção: «Exercer funções na mesma secção do Supremo Tribunal de Justiça, do Tribunal da Primeira Instância ou Tribunal Regional em que sirvam magistrados judiciais (...) ou até ao 3.º grau da linha colateral.»;

O n.º 3 do artigo 9.º passa a ter a seguinte redacção: «*Os magistrados judiciais do Supremo Tribunal de Justiça e do Tribunal da Primeira Instância estão isentos da obrigação de domicílio necessário.*».

O n.º 3 do artigo 10.º passa a ter a seguinte redacção: «(...) os magistrados judiciais podem ausentar-se por número de dias que não exceda 10 num mês e 20 em cada ano, (...)»;

O n.º 1 do artigo 11.º passa a ter a seguinte redacção: «O Conselho Superior das Magistraturas pode conceder aos magistrados judiciais dispensas de serviço para participação em congressos, cursos, conferências, estágios no País ou no estrangeiro ou simpósios, seminários, palestras, colóquios que tenham lugar no País, desde que não ponha em causa o regular funcionamento do serviço.»;

O n.º 2 do artigo 12.º passa a ter a seguinte redacção: «(...) uma acção de formação contínua no País ou no estrangeiro»;

Alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º passa a ter a seguinte redacção: «*Uso, porte e manifesto gratuito de arma de defesa e a aquisição das respectivas munições, desde que devidamente justificadas, independentemente de licença ou participação, podendo requisitá-las aos serviços do Ministério da Justiça, através dos presidentes dos respectivos tribunais;*»;

Alínea d) do n.º 1 do artigo 18.º passa a ter a seguinte redacção: «*Livre-trânsito nas gares, cais de embarque, aeroportos e demais locais públicos de acesso condicionado ou reservado, mediante simples exibição de cartão especial de identificação;*»;

Com a eliminação da alínea f) do n.º 1 do artigo 18.º, anterior alínea g) passa a ser actual alínea f) assim sucessivamente;

A actual alínea f) do n.º 1 do artigo 18.º passa a ter a seguinte redacção: «*Recepção gratuita do Diário da República;*»;

A actual alínea g) do n.º 1 do artigo 18.º passa a ter a seguinte redacção: «*Acesso às bibliotecas e bases de dados documentais públicas, designadamente a dos Tribunais Superiores, do Tribunal Constitucional e da Procuradoria-Geral da República, quando existam;*»;

A actual alínea h) do n.º 1 do artigo 18.º passa a ter a seguinte redacção: «*Acesso gratuito às bases de dados de legislação e jurisprudência do Ministério encarregado da área da Justiça, quando existam;*»;

A actual alínea i) do n.º 1 do artigo 18.º passa a ter a seguinte redacção: «*Protecção especial da sua pessoa, cônjuge ou equiparado, descendentes e bens, requerida pelo Conselho Superior das Magistraturas à entidade competente ou, em caso de urgência, pelo magistrado ao comando da força policial da área da sua residência, sempre que ponderosas razões de segurança o exijam;*»;

A actual alínea j) do n.º 1 do artigo 18.º passa a ter a seguinte redacção: «*Veículo automóvel e combustível para uso profissional;*»;

A actual alínea k) do n.º 1 do artigo 18.º passa a ter a seguinte redacção: «*Isenção de custas processuais em qualquer acção em que seja parte principal ou acessória;*»;

A actual alínea l) do n.º 1 do artigo 18.º passa a ter a seguinte redacção: «*Isenção de custas aduaneiras e fiscais para importação ou compra de uma viatura, para uso familiar, uma única vez;*»;

Com a eliminação das alíneas n) e o) do n.º 1 do artigo 18.º, a anterior alínea p) passa a ser actual alínea m) e assim sucessivamente;

A actual alínea m) do n.º 1 do artigo 18.º passa a ter a seguinte redacção: «*Passaporte diplomático para si, seu cônjuge ou equiparado e filhos menores;*»;

O n.º 2 do artigo 18.º passa a ter a seguinte redacção: «*O Juiz Presidente do Supremo Tribunal de Justiça e os juízes conselheiros têm a viatura oficial e combustível, pagamento de despesas provenientes de consumo de água, electricidade e telefone na respectiva residência, um motorista e uma secretária a atribuir pelo Estado, tendo em conta a dignidade do cargo que ocupa.*»;

O n.º 3 do artigo 19.º passa a ter a seguinte redacção: «*O Presidente do Tribunal da Primeira Instância pode usar (...)*»;

O n.º 1 do artigo 21.º passa a ter a seguinte redacção: «Os Juizes do Supremo Tribunal de Justiça têm o título de Conselheiros, os do Tribunal da Primeira Instância o de Desembargadores e os de Tribunais Regionais o de Direito.»;

O n.º 1 do artigo 23.º passa a ter a seguinte redacção: «A remuneração anual é paga em 14 mensalidades, das quais 12 correspondem à remuneração mensal, incluindo a do período de férias, e um suplemento de Natal, pago em Novembro de cada ano, de valor igual ao salário base, (...);»

Com a eliminação do n.º 2 do artigo 23.º, o anterior n.º 3 passa a ser o actual artigo n.º 2 desde artigo;

Com a eliminação das alíneas b), c), d) e e) do n.º 1 do artigo 24.º, a anterior alínea f) para a ser a actual alínea b);

O n.º 2 do artigo 24.º passa a ter a seguinte redacção: «Os suplementos referidos nas alíneas do número anterior são isentos de tributação.»;

O n.º 3 do artigo 24.º passa a ter a seguinte redacção: «Os juizes assistentes apenas beneficiam do subsídio previsto na alínea a) do n.º 1.»;

O n.º 1 do artigo 26.º passa a ter a seguinte redacção: «Os magistrados Judiciais que exerçam funções no Tribunal Regional do Príncipe, que aí não disponham de casa própria (...);»

O artigo 29.º passa a ter a seguinte redacção: «Pelo exercício de funções em acumulação ou de substituição que se prolongue por período superior a 30 dias seguidos ou 90 dias interpolados no mesmo ano judicial, é devida remuneração, em montante a fixar pelo Conselho Superior das Magistraturas (...);»

O n.º 4 do artigo 31.º passa a ter a seguinte redacção: «Quando, em gozo de férias ao abrigo do disposto no número 2, os magistrados judiciais tenham de deslocar-se à Região Autónoma do Príncipe (...);»

A Alínea b) do n.º 1 do artigo 32.º passa a ter a seguinte redacção: «Ao Presidente do Tribunal de Primeira Instância, no que respeita aos magistrados do respectivo Tribunal»;

A Alínea c) do n.º 1 do artigo 32.º passa a ter a seguinte redacção: «Ao presidente dos tribunais regionais, no que respeita aos magistrados dos respectivos tribunais e dos outros distritos judiciais.»;

O n.º 2 do artigo 33.º passa a ter a seguinte redacção:

«2. As licenças sem vencimento podem revestir as seguintes modalidades:

- a) Licença até 1 ano;
- b) Licença para formação;
- c) Licença para exercício de funções em organizações internacionais;
- d) Licença para acompanhamento do cônjuge, unido de facto ou em economia comum colocado no estrangeiro;
- e) Licença de longa duração, superior a 1 ano e até 5 anos.»;

O n.º 1 do artigo 34.º passa a ter a seguinte redacção: «(...) aos magistrados judiciais que tenham exercido serviço efectivo por mais de 3 anos, salvo motivo pessoal ponderoso ou interesse público relevante.»;

O n.º 3 do artigo 34.º passa a ter a seguinte redacção: «A concessão das licenças previstas nas alíneas a), d) e e) do n.º 2 do artigo anterior depende de prévia ponderação da conveniência de serviço e, no caso das alíneas b) e c), também do interesse público, sendo para este efeito motivo atendível a valorização profissional do magistrado judicial.»;

Com o aditamento dos n.ºs 4 e 5 ao artigo 34.º, os anteriores n.ºs 4 e 5 passam a ser os actuais n.ºs 6 e 7.

O actual n.º 7 do artigo 34.º passa a ter a seguinte redacção: «A licença prevista na alínea d) do n.º 2 do artigo anterior é concedida quando o cônjuge, unido de facto ou em economia comum do magistrado Judicial (...);»

O artigo 37.º passa a ter a seguinte redacção: «(...) Juiz Desembargador do Tribunal de Primeira Instância e Juiz de Direito dos tribunais regionais e distritais.»;

A epígrafe do artigo 38.º passa a ter a seguinte redacção: «Artigo 38 (Categoria)»;

Com o aditamento do novo n.º 1 ao artigo 41.º, o anterior n.º 1 passa a ser actual n.º 2; enquanto que com o aditamento do novo n.º 3 ao artigo, o anterior n.º 3 passa a ser o actual n.º 4 e assim sucessivamente;

O actual n.º 7 do artigo 41.º passa a ter a seguinte redacção: «Se em processo disciplinar instaurado com base no inquérito se concluir pela inaptidão do magistrado, este é demitido ou exonerado, sendo-lhe vedada a possibilidade de concorrer para o regresso na magistratura nos cinco anos seguintes»;

O n.º 3 do artigo 42.º passa a ter a seguinte redacção: «Sem prejuízo do disposto no número anterior, devem ser realizadas inspecções anuais cuja finalidade é instruir e orientar no sentido de corrigir as imperfeições que possam existir.»;

O n.º 4 do artigo 42.º passa a ter a seguinte redacção: «Considera-se desactualizada a classificação atribuída há mais de três anos, quando o magistrado se encontra em comissão de serviço.»;

O n.º 1 do artigo 43.º passa a ter a seguinte redacção: «Nas classificações são considerados os resultados das inspecções anteriores, inquéritos, sindicâncias ou processos disciplinares, tempo de serviço, relatórios anuais e quaisquer elementos complementares que estejam na posse do Conselho Superior das Magistraturas.»;

A alínea e) do n.º 1 do artigo 46.º passa a ter a seguinte redacção: «Ter no mínimo 35 anos de idade»;

O n.º 5 do artigo 48.º passa a ter a seguinte redacção: «O regulamento de estágio e da inspecção para efeitos da nomeação definitiva é aprovado pelo Conselho Superior das Magistraturas e publicado no Diário da República.»;

O artigo 52.º passa a ter a seguinte redacção: «O júri do concurso de provas públicas é composto por três magistrados judiciais e dois juristas de reputado mérito, todos nomeados pelo Conselho Superior das Magistraturas, que designa o presidente do júri, de entre os magistrados.»;

O n.º 2 do artigo 55.º passa a ter a seguinte redacção: «A primeira nomeação como magistrado judicial é feita para a categoria de Juiz de Direito de 3.ª classe e colocado, preferencialmente, nos Tribunais da Região Norte, Sul ou da Região Autónoma do Príncipe.»;

O artigo 57.º passa a ter a seguinte redacção: «Os juízes Desembargadores são colocados, preferencialmente, no Tribunal de Primeira Instância.»;

A epígrafe do artigo 58.º passa a ter a seguinte redacção: «Acesso ao Tribunal de Primeira Instância»;

O n.º 1 do artigo 58.º passa a ter a seguinte redacção: «O provimento de vagas de Juiz de 1.ª Instância faz-se por promoção mediante concurso público curricular, com prevalência do critério do mérito.»;

A epígrafe do artigo 59.º passa a ter a seguinte redacção: «Concurso de acesso ao Tribunal de 1.ª Instância»;

O n.º 1 do artigo 59.º passa a ter a seguinte redacção: «(...) declara aberto concurso curricular de acesso ao Tribunal de 1.ª Instância.»;

O n.º 2 do artigo 59.º passa a ter a seguinte redacção: «São concorrentes os Juízes de Direito de 1.ª classe com a classificação igual ou superior a Bom, com tempo de permanência de seis anos, nesta classe.»;

A epígrafe do artigo 60.º passa a ter a seguinte redacção: «Graduação e provimento de vagas no Tribunal de Primeira Instância»;

O n.º 3 do artigo 60.º passa a ter a seguinte redacção: «Nas nomeações de Juízes Desembargadores deve-se ter em conta a antiguidade dos concorrentes.»;

O artigo 61.º passa a ter a seguinte redacção: «Os Juízes Conselheiros são colocados no Supremo Tribunal de Justiça.»;

O n.º 1 do artigo 62.º passa a ter a seguinte redacção: «O provimento de vagas de Juiz do Supremo Tribunal de Justiça faz-se por promoção mediante concurso curricular, aberto a Juízes Desembargadores ou Procuradores-Gerais-Adjunto, com pelo menos 10 anos de antiguidade na função e por concurso curricular dentre juristas de reconhecido mérito, com a idade mínima de 50 anos e pelo menos 20 anos de experiência na área jurídica.»;

Com a eliminação do n.º 2 do artigo 63.º, os anteriores n.ºs 3 e 4 passam a ser os actuais n.ºs 2 e 3;

O actual n.º 2 do artigo 63.º passa a ter a seguinte redacção: «Na falta de classificação do magistrado, o interessado pode requerer a sua avaliação de desempenho que é obrigatoriamente realizada no prazo de trinta dias»;

A epígrafe do artigo 65.º passa a ter a seguinte redacção: «Nomeação e exoneração»;

O n.º 1 do artigo 65.º passa a ter a seguinte redacção: «(...) incluindo a fundamentação à Assembleia Nacional para efeitos de nomeação.»;

O n.º 2 do artigo 65.º passa a ter a seguinte redacção: «A Assembleia Nacional procede à nomeação dos juízes conselheiros por votação, mediante maioria de dois terços de deputados em efectividade de funções, tendo em conta a deliberação do Conselho Superior das Magistraturas.»;

A epígrafe do artigo 67.º passa a ter a seguinte redacção: «Prazo para posse»;

O n.º 2 do artigo 67.º passa a ter a seguinte redacção: «O prazo para tomar posse é no máximo de 15 dias a contar da data da publicação da nomeação no Diário da República.»;

O n.º 3 do artigo 67.º passa a ter a seguinte redacção: «Em casos devidamente justificados, o Conselho Superior das Magistraturas pode prorrogar, até o máximo de 15 dias, o prazo para a posse ou autorizar que esta seja tomada em local diverso.»;

A alínea c) do artigo 69.º passa a ter a seguinte redacção: «Os Presidentes dos Tribunais Regionais tomam posse, em acto público, perante o Presidente do Supremo Tribunal de Justiça.»;

Com o aditamento do n.º 2 ao artigo 72.º, este artigo passa a ter dois números.

O n.º 1 do artigo 72.º passa a ter a seguinte redacção: «As comissões de serviço podem ser de natureza judicial e judiciária.»;

O artigo 76.º passa a ter a seguinte redacção: «(...) finda a comissão de serviço, independentemente de qualquer formalidade legal.»;

Com o aditamento do n.º 1 ao artigo 77.º, este artigo passa a ter dois números.

O n.º 2 do artigo 77.º passa a ter a seguinte redacção: «No caso do pedido da reforma antecipada, o requerimento para aposentação ou reforma é enviado ao Conselho Superior das Magistraturas, que o remete, após parecer sobre o pedido, ao serviço competente da Administração Pública.»;

O n.º 1 do artigo 81.º passa a ter a seguinte redacção: «Consideram-se jubilados os magistrados judiciais que se aposentem ou reformem, por motivos não disciplinares, com 62 anos de idade, que tenham obtido a classificação mínima de Bom nas duas últimas avaliações e desde que contém, pelo menos, 20 anos de serviço na magistratura, dos quais os últimos 10 tenham sido prestados ininterruptamente no período que antecede à jubilação, excepto se o período de interrupção for motivado por razões de saúde ou se decorrer do exercício de funções públicas emergentes de comissão de serviço.»;

O n.º 2 do artigo 81.º passa a ter a seguinte redacção: «A jubilação referida no número anterior pode ser requerida pelos magistrados a partir dos 60 anos, desde que contém 25 anos de serviço ininterruptos na magistratura.»;

O n.º 7 do artigo 81.º passa a ter a seguinte redacção: «Exceptuando os direitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 18.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 24.º, ambos do presente Estatuto, os magistrados jubilados têm direito a uma pensão correspondente à retribuição que receberiam como se estivessem no activo e são aumentados nos mesmos termos que os magistrados no activo.»;

O n.º 8 do artigo 81.º passa a ter a seguinte redacção: «Os Magistrados Judiciais que exerceram a função de Presidente do Supremo Tribunal de Justiça jubulam nos termos do n.º 1 do presente artigo.»;

A alínea d) do n.º 1 do artigo 83.º passa a ter a seguinte redacção: «No dia em que lhes for notificada a deliberação que lhes atribua a classificação referida no n.º 4 do artigo 41.º.»;

A alínea b) do artigo 85.º passa a ter a seguinte redacção: «O tempo de suspensão de exercício ordenada nos termos do n.º 3 do artigo 78.º.»;

O n.º 1 do artigo 89.º passa a ter a seguinte redacção: «Os magistrados que se considerem lesados pelas graduações constantes da lista de antiguidade podem reclamar no prazo de 10 dias (...);»;

O n.º 2 do artigo 89.º passa a ter a seguinte redacção: «(...) e são notificados para responderem no prazo de 10 dias.»;

O n.º 3 do artigo 89.º passa a ter a seguinte redacção: «(...) o Conselho Superior das Magistraturas delibera no prazo de 15 dias.»;

O n.º 1 do artigo 97.º passa a ter a seguinte redacção: «O direito de instaurar procedimento disciplinar prescreve passados 5 anos sobre a data em que a falta houver sido cometida.»;

O n.º 4 do artigo 97.º passa a ter a seguinte redacção: «Se o facto qualificado de infracção disciplinar for também considerado infracção penal e os prazos de prescrição do procedimento criminal forem superiores a cinco anos (...);»;

A alínea a) do n.º 1 do artigo 98.º passa a ter a seguinte redacção: «Advertência escrita;»;

O n.º 2 do artigo 102.º passa a ter a seguinte redacção: «A pena de suspensão de exercício pode ser de 20 a 180 dias, com correspondente corte do tempo de serviço, auferindo apenas o salário de base.»;

O n.º 3 do artigo 102.º passa a ter a seguinte redacção: «A pena de inactividade não pode ser inferior a 9 meses, nem superior a 18 meses, com correspondente corte do tempo de serviço e de remuneração.»;

Com a eliminação do n.º 2 do artigo 115.º, este artigo passa a ter parágrafo único;

O artigo 122.º passa a ter a seguinte redacção: «A pendência de processo criminal ou disciplinar contra o magistrado suspende a sua graduação para promoção ou acesso.»;

O n.º 4 do artigo 126.º passa a ter a seguinte redacção: «(...) o regime de impedimentos e suspeições em processo penal e civil.»;

O n.º 1 do artigo 133.º passa a ter a seguinte redacção: «Se o arguido estiver impossibilitado de elaborar a defesa, por motivo de ausência, doença, incapacidade mental ou física, o instrutor do processo nomeia-lhe o defensor.»;

O artigo 137.º passa a ter a seguinte redacção: «Terminada a produção da prova, o instrutor elabora um relatório, no prazo de 15 dias, no qual devem constar os factos que considera provados, a sua qualificação e a sanção concreta aplicável, que constitui a proposta de deliberação a ser analisada pelo (...);»;

O artigo 139.º passa a ter a seguinte redacção: «(...) ou oito dias após a afixação do edital, no caso de desconhecimento do paradeiro daquele.»;

O n.º 2 do artigo 140.º passa a ter a seguinte redacção: «(...) no prazo de cinco dias contados da data do seu conhecimento, em qualquer fase do processo.»;

O n.º 1 do artigo 145.º passa a ter a seguinte redacção: «(...) no prazo de 15 dias, se se verificarem os pressupostos da revisão.»

O artigo 152.º passa a ter a seguinte redacção: «Terminada a instrução, o inquiridor ou sindicante elabora relatório, propondo o arquivamento ou a instauração de procedimento, conforme os casos.»;

O artigo 158.º passa a ter a seguinte redacção: «Enquanto não for possível satisfazer os requisitos de acesso previsto no n.º 1 do artigo 62.º do presente Diploma, o acesso ao Supremo Tribunal de Justiça faz-se mediante concurso curricular aberto aos Juízes de Direito de 1.ª classe.»;

a. Propostas de aditamento:

Aditou-se os n.ºs 4 e 5 ao artigo 34.º com as seguintes redacções: «4. No caso das licenças previstas nas alíneas a) e e) do n.º 2 do artigo anterior, a ponderação da conveniência de serviço deve ter em consideração, para além do mais, a compatibilidade entre as concretas funções até então desempenhadas pelo magistrado judicial e as funções a desempenhar na situação de licença.» e «5. Para efeito da ponderação prevista no número anterior, o requerente deve informar ao Conselho Superior das Magistraturas da actividade ou função que pretende desempenhar, bem como de qualquer alteração superveniente.»;

Aditou-se um novo n.º 1 ao artigo 41.º com a seguinte redacção: «1. A classificação deve atender ao modo como o magistrado judicial desempenha a função, nomeadamente:

- a) À sua preparação técnica e capacidade intelectual;
- b) À sua idoneidade e prestígio intelectual;
- c) Ao respeito pelos seus deveres;
- d) Ao volume e gestão do serviço a seu cargo;
- e) À produtividade e observância dos prazos definidos para a prática dos actos processuais, considerando o volume processual existente e os meios e recursos disponíveis;
- f) Às circunstâncias em que o trabalho é prestado;
- g) Ao nível de participação e contributos para o bom funcionamento do serviço;
- h) Às classificações de serviço atribuídas em inspecções anteriores;
- i) Aos elementos curriculares que constem do seu processo individual;
- j) Ao tempo de serviço;
- k) Às sanções disciplinares aplicadas no período a que se reporta a inspecção;
- l) À capacidade de simplificação dos actos processuais.»

Aditou-se um novo n.º 3 ao artigo 41.º com a seguinte redacção: «A classificação de Suficiente, no ano da progressão do magistrado, implica o diferimento desta para a próxima avaliação.»;

Aditou-se o n.º 8 ao artigo 41.º com a seguinte redacção: «As decisões homologadas pelo Conselho Superior das Magistraturas referentes às classificações dos magistrados são susceptíveis de recursos nos termos da Lei.»;

Aditou-se o n.º 3 ao artigo 46.º com a seguinte redacção: «O concurso e a graduação podem ter a validade de dois anos, decorridos os quais se faz novo concurso nos termos previstos no presente Estatuto.»;

Aditou-se o n.º 5 ao artigo 63.º com a seguinte redacção: «*Não podem integrar o Supremo Tribunal de Justiça, em simultâneo, mais do que dois juristas.*»;

Aditou-se os números 3, 4 e 5 ao artigo 65.º com as seguintes redacções:

«3. Os juristas nomeados para o Supremo Tribunal de Justiça têm um mandato de 5 anos renovável uma única vez e por concurso.»;

«4. Terminado o mandato, o jurista regressa ao lugar de origem e tendo atingido a idade de reforma, aposentar-se-á nos termos gerais.» e

«5. Assembleia Nacional exonera os juízes conselheiros por votação, mediante maioria de dois terços de deputados em efectividade de funções, sob proposta do Conselho Superior das Magistraturas após o devido processo disciplinar nos termos do presente Estatuto.»;

Aditou-se o n.º 2 ao artigo 72.º com a seguinte redacção: «O exercício das funções em comissões de serviços de natureza não judicial e não judiciária implica o afastamento definitivo do Sistema Judiciário.»;

Aditou-se o n.º 1 ao artigo 77.º com a seguinte redacção: «*Aplica-se à aposentação ou reforma dos magistrados judiciais o regime geral estabelecido para os funcionários vinculados à administração directa do Estado, em tudo quanto não estiver regulado no presente Estatuto.*»;

Aditou-se o n.º 9 ao artigo 81.º com a seguinte redacção: «Os Procuradores-Gerais-Adjuntos nomeados para o Supremo Tribunal de Justiça, ao atingirem a idade de reforma, jubilam nos termos do respectivo Estatuto.»;

#### IV. Votação.

Com as devidas alterações, a Proposta de Lei n.º 12/XII/2.ª/2023, que aprova o Estatuto dos Magistrados Judiciais foi submetida à votação, tendo sido cada um dos seus artigos aprovados com seis votos a favor, sendo cinco do Grupo Parlamentar do ADI e um do Grupo Parlamentar do MCI/PS-PUN e três abstenções do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD.

#### V. Texto Final

Por fim, a Comissão elaborou o Texto Final da Proposta de Lei, em anexo ao presente Relatório, que deve ser submetido à votação final global pelo Plenário da Assembleia Nacional.

A Comissão dos Assuntos Políticos, Jurídicos, Constitucionais, Administração Pública e Ética, São Tomé, 12 de Agosto de 2024.

O Presidente, Elísio d'Alva Teixeira.

O Relator, Arlindo Quaresma dos Santos.»

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Deputado Arlindo Santos.

Submetemos à votação final global a Proposta de Lei sobre o Estatuto dos Magistrados Judiciais.

*Submetida à votação, foi aprovada com 34 votos a favor, sendo 29 do ADI e 5 do MCI/PS-PUN, e 17 abstenções do MLSTP/PSD.*

Vamos retornar ao quarto ponto, que é a votação na generalidade, especialidade e final global da Proposta de Resolução n.º 27/XII/2.ª/2024, que é a Revisão dos Estatutos da CPLP.

Tem a palavra o Sr. Ministro.

**O Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros, dos Assuntos Parlamentares e da Coordenação do Desenvolvimento Sustentável**: — O instrumento que venho apresentar, Revisão dos Estatutos da CPLP, pretende dar seguimento as decisões emanadas das reuniões estatutárias anteriores, nomeadamente 2019, 2021, que visa acomodar a criação de um novo objectivo geral da CPLP que no essencial se consubstancia nos aspectos relacionados com a cooperação económica, maior representatividade equitativa dos Estados-membros, entre os funcionários e o Secretariado Executivo, e ainda visa realçar o compromisso na promoção da igualdade de género, respeitante ao processo de selecção e recrutamento dos funcionários da organização.

Todos os Estados-membros deverão expressar a aceitação da referida resolução e adoptar medidas legislativas e administrativas necessárias de acordo com o respectivo direito nacional para permitir o cumprimento dos objectivos aqui preconizados ou estabelecidos.

O Governo submete esta Proposta, convencido de que a revisão dos Estatutos da CPLP garante a continuidade da organização que goza de personalidade jurídica internacional, bem como da capacidade jurídica necessária ao exercício das funções.

É tudo quanto tenho a dizer sobre esta revisão.

Obrigado pela vossa atenção.

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Ministro.

Tem a palavra Sr. Deputado Danilo Santos, para proceder à leitura do parecer.

**O Sr. Danilo Santos (MLSTP/PSD)**: — «Parecer sobre a Proposta de Resolução n.º 27/XII/3.ª/2023 – Revisão dos Estatutos da CPLP.

#### 1. Introdução

Por despacho de Sua Excelência a Presidente da Assembleia Nacional, de 15 de Fevereiro de 2024, foi submetido à 1.ª Comissão Especializada Permanente, para análise e parecer, a Proposta de Resolução n.º 27/XII/3.ª/2023 – Revisão dos Estatutos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), tendo reunido no

dia 10 de Maio de 2024 para, dentre outros pontos, proceder à apreciação do referido documento e indigitar o respectivo relator.

## 2. Enquadramento legal.

Após a análise, verificou-se que a Proposta de Resolução se enquadra nos termos da alínea b) do artigo 97.º e alínea e) do artigo 111.º da Constituição da República.

## 3. Desenvolvimento

São Tomé e Príncipe é um dos Estados fundadores da CPLP, que participou na Reunião Extraordinária do Conselho de Ministros da Comunidade, que se realizou em Brasília, a 20 de Julho de 2017, em que se aprovou a Resolução sobre a Revisão dos Estatutos da CPLP.

Durante a Reunião Extraordinária do Conselho de Ministros da CPLP, realizado em Luanda, República de Angola, a 27 de Março de 2023, aprovou-se a nova Resolução sobre a revisão dos Estatutos da CPLP.

A Resolução é o instrumento através do qual as Partes aprovam as emendas ao articulado dos Estatutos da CPLP que pretende dar seguimento às decisões emanadas de reuniões estatutárias anteriores (2019 e 2021), de modo a acomodar:

- a) A criação de um novo objectivo geral da CPLP «Cooperação Económica»;
- b) A representatividade equitativa dos Estados-Membros entre os funcionários do Secretariado Executivo; e
- c) O compromisso na promoção da igualdade de género, a ser reflectido no recrutamento dos funcionários da Organização.

Os Estados-Membros devem expressar a aceitação da referida Resolução e adoptar medidas legislativas ou administrativas necessárias, de acordo com o respectivo direito nacional, para permitir o cumprimento dos objectivos preconizados.

Com esta revisão, garante-se a continuidade da Organização que goza de personalidade jurídica internacional, bem como da capacidade jurídica para o exercício das suas funções.

A Resolução entra em vigor quando os Estados-Membros expressarem a aceitação, de acordo com os seus respectivos processos constitucionais.

## 4. Conclusão e recomendação.

A Comissão concluiu que estão preenchidos todos os requisitos formais e legais e recomenda que a presente Proposta de Resolução seja submetida ao Plenário da Assembleia Nacional, para aprovação.

A Comissão dos Assuntos Políticos, Jurídicos, Constitucionais, Administração Pública e Ética, São Tomé, 15 de Maio de 2024.

O Presidente, Elísio Teixeira.

O Relator, Danilo dos Santos.»

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Deputado Danilo Santos.

Vamos agora apresentar a Resolução n.º 27/XII/3.ª/2024.

Tem a palavra a Sra. Secretária.

A Sra. **Secretária**: — «Texto final da Proposta de Resolução n.º 27/XII/3.ª/2024 – Revisão dos Estatutos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP).

Preâmbulo.

A República Democrática de São Tomé e Príncipe, enquanto um dos Estados fundadores (1989, São Luís de Maranhão, Brasil e 17 de Julho de 1996, em Lisboa, Portugal) da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), participou concomitantemente na XXII Reunião Ordinária do Conselho de Ministros desta Comunidade, que se realizou em Brasília, a 20 de Julho de 2017, em que se aprovou a Resolução sobre a Revisão dos Estatutos da CPLP.

Atendendo que a Revisão dos Estatutos da CPLP é um instrumento através do qual as Partes aprovam as emendas ao articulado dos Estados da CPLP que pretende dar seguimento às decisões emanadas de reuniões estatutárias anteriores, (2019 e 2021), de modo a acomodar:

- a) A criação de um novo objectivo geral da CPLP «Cooperação Económica»;
- b) A representatividade Equitativa dos Estados-Membros entre os funcionários do Secretariado Executivo; e
- c) O compromisso na promoção da igualdade de género, a ser reflectido no recrutamento dos funcionários da Organização.

Considerando que os Estados-Membros devem expressar a aceitação da referida Resolução e adoptar medidas legislativas ou administrativas necessárias de acordo com o respectivo direito nacional, para permitir o cumprimento dos objectivos preconizados.

Considerando ainda que a Revisão dos Estatutos da CPLP garante a continuidade da Organização que goza de personalidade jurídica internacional, bem como da capacidade jurídica necessária ao exercício das suas funções;

A Assembleia Nacional resolve nos termos das alíneas b) e j) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º. Aprovação.

É aprovada, para ratificação, a Revisão dos Estatutos da CPLP celebrado em 20 de Julho de 2017, em Brasília, cujo texto em língua portuguesa faz parte integrante da presente Resolução.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

A presente Resolução entra imediatamente em vigor.

Assembleia Nacional, em São Tomé, 13 de Agosto de 2024

A Presidente da Assembleia Nacional, Celmira Sacramento.»

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada, Sra. Secretária.

Vamos passar à votação, se não houver nenhuma consideração.

Submeto à votação, na generalidade, o Texto Final da Proposta de Resolução que é a Revisão dos Estatutos da CPLP.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Votação na especialidade. Preâmbulo.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Artigo 1.º.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Votação final global.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Passemos ao quinto ponto, que é discussão e votação na generalidade especialidade e final global do Projecto de Resolução n.º 66/XII/4.ª/2024, Eleição de um(a) Juiz (a) Conselheiro (a) para o Tribunal de Contas. Para isso temos uma série de expedientes, procedimentos que foram feitos e peço à Sra. Secretária da Mesa para fazer a apresentação, primeiro, do pedido que nos foi endereçado para indigitação de dois nomes para compor o Júri do Tribunal de Contas e depois a Acta de Apuramento.

Não temos cá presente o expediente que nos solicitava o nome de dois elementos para compor o júri e então vamos passar a apresentar a Acta. Dos nomes solicitados, enviamos dois para integrar o Júri da parte da Assembleia, dois elementos, os Meritíssimos Juizes Conselheiros Amaro Couto e Lucas Lima. Foram estes dois nomes que também vão constar na Acta que eles apresentaram.

Tem a palavra a Sra. Secretária.

A Sra. **Secretária**: — Vou então proceder à leitura da Acta.

«Acta número dezoito barra dois mil e vinte e quatro do Concurso Público para o preenchimento de uma vaga de Juiz Conselheiro do Tribunal de Contas.

Aos vinte e quatro dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas, na Sala de Sessões do Tribunal de Contas, sita na Praça da UCCLA – São Tomé, realizou-se a décima oitava reunião do Júri do concurso público número três barra dois mil e vinte e quatro para preenchimento de uma vaga de Juiz Conselheiro do Tribunal de Contas, designado pelo Despacho n.º 06/2024, de 18 de Abril, de Sua Excelência o Presidente do Tribunal de Contas, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 10/2023, de 08 de Setembro, estando presentes:

Da parte do Tribunal de Contas:

O Juiz Conselheiro Presidente Jubilado, Dr. Francisco Fortunato Pires, que preside ao Júri, nos termos do disposto no já citado artigo 18.º;

Da parte da Assembleia Nacional:

Dr. Amaro Pereira de Couto e Dr. Lucas da Trindade Araújo Lima.

Da parte do Governo:

Professora universitária de Gestão, Dra. Elizabete Boa Morte de Sousa Pontes, e o professor universitário de Direito, Dr. Miguel de Oliveira Gomes.

Ordem do dia.

Ponto único: Elaboração do relatório a enviar à Assembleia Nacional e publicação da lista de classificação final.

Desenvolvimento dos trabalhos.

Nesta última sessão de trabalhos o Júri debruçou-se sobre os termos do relatório destinado a enviar à Assembleia Nacional e a publicação da lista de classificação final.

Nomes dos candidatos:

Jonas Gentil da Cruz, Isabel Maria Vera Cruz Cunha, Dani Joe do Espírito Santo Nazaré, Dadilson Afonso Correia, Mário João dos Santos, Ângela Maria de Araújo Rodrigues, Luís dos Ramos Soares, Domitília Trovoada da Costa de Sousa, Suzine Mariana Luís de Sousa, Licínio Almeida da Franca Moniz e Domicília Albertina Santa Rosa Afonso.

Não tendo sido tratado qualquer outro assunto, o Presidente deu por finda a décima oitava e última reunião do Júri do concurso público para o preenchimento de uma vaga de Juiz Conselheiro do Tribunal de Contas, quando eram doze horas.

Para constar, lavrou-se a presente acta que depois de lida e achada conforme vai ser assinada pelo Presidente, por demais membros do Júri e, por mim, Domingas Aguiar, que a redigiu.

O Júri: Juiz Conselheiro, Presidente, Jubilado do Tribunal de Contas, Dr. Francisco Fortunato Pires, Dr. Amaro Pereira do Couto, Membro, Dr. Lucas da Trindade Araújo Lima, Membro, Dra. Elizabete Boa Morte de Sousa Pontes, Membro, Dr. Miguel de Oliveira Gomes, Membro e Dra. Domingas Fernandes Aguiar, Secretária.»

A Sra. **Presidente**: — Nós temos um boletim de voto e vamos votar. São onze nomes e todos são candidatos a serem eleitos, mas é verdade que cada deputado ou deputada só deve votar uma vez. Escolhe um candidato que julgar conveniente e vota. Nós temos onze nomes na mesma ordem que recebemos e em cada nome temos um espaço, um quadradinho para votarmos a favor, contra ou abstenção, mas cada deputado ou deputada só vota uma vez. Está claro?

Tem a palavra o Sr. Deputado Guilherme Octaviano.

O Sr. **Guilherme Octaviano** (MLSTP/PSD): — Muito obrigado, Sra. Presidente.

Obrigado, Sra. Secretária, pela leitura que foi feita.

Mas quanto a mim, reparei que há um défice. Eu como Deputado, como um apaixonado pela Educação, e como houve uma equipa de avaliação, gostaria que o relatório mencionasse o valor atribuído a cada um dos candidatos. Portanto, para que eu saiba em princípio qual foi o elemento orientador.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Deputado.

Na Acta e no Relatório que nos enviaram constam os valores, mas a perspectiva é que todos os candidatos encontram-se em pé de igualdade, ao nosso nível ...

**Vozes do MLSTP/PSD**: — Não! Não!

A Sra. **Presidente**: — Eu não estou a dizer que assim é que é! Estou a explicar, na minha perspectiva, que todos os candidatos estão em pé de igualdade. Caso contrário, o Tribunal de Contas nos teria enviado um nome apenas. Nós temos onze nomes! Temos onze candidatos e cada um de nós só vai votar num destes candidatos. Na nossa perspectiva, se tivéssemos que estar a colocar as classificações, estaríamos quase a dizer o sentido de voto. Mas isso é livre e cada um dos deputados pode votar num desses nomes.

Tem a palavra o Sr. Deputado Danilo Santos.

O Sr. **Danilo Santos** (MLSTP/PSD): — A Sra. Presidente fez muito bem, quando apresentou o processo, dizendo que a Assembleia indicou dois nomes para compor o Júri do concurso. O concurso teve duas fases, uma avaliação curricular e outra por entrevista. Produziram resultados para cada um dos concorrentes. É este resultado que estamos a pedir para ler aqui, porque já foi tornado público e toda gente sabe.

Obrigado.

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Deputado.

É só para dizer, sem qualquer objecção. A posição da Mesa era esta, tendo em conta que são 11 candidatos estamos a submetê-los sem influenciar, mas tendo em conta também que a Assembleia é soberana, a Mesa vai devolver a questão a suas excelências, para se pronunciarem, se nós apresentamos ou não os resultados aos Srs. e às Sras. Deputadas. Simplesmente para não se dizer que a Mesa pegou para si a questão. É só isso. O Plenário é colegial, as Sras. e os Srs. Deputados podem se pronunciar. É só isso.

Tem a palavra o Sr. Deputado Guilherme Octaviano.

O Sr. **Guilherme Octaviano** (MLSTP/PSD): — Sra. Presidente da Assembleia Nacional, Celmira Sacramento...

*Murmúrios do ADI.*

Quem está a falar é professor e antigo Ministro da Educação e alfabetizador. Eu quero sugerir, aconselhar e isso permite-nos a todos ter a nossa consciência tranquila, é nesse contexto. Os Srs. Deputados sabem que nós que estamos aqui, acho que todos, somos pais e encarregados de educação, e defendemos a educação como estandarte da democracia, do profissionalismo e do desenvolvimento. Trabalhamos para a melhoria da qualidade do ensino, fazemos concurso. E o que é concurso? Qual é a noção conceitual de concurso? É eleger o melhor entre eles, com melhores classificações. Nesse aspecto, é uma avaliação. A questão é tão simples como esta. Eu não sei por que é que se está a coarctar a possibilidade de nós conhecermos, sabendo que indicamos dois representantes. É simplesmente isso. Era bom que nós conhecêssemos efectivamente qual é a classificação. É uma questão simples. Eu não vejo o porquê de a Sra. Presidente querer passar para a Assembleia. A Assembleia é soberana para tomar a sua posição, mas era bom que nós conhecêssemos a classificação. Porque nós, na qualidade de detentores da lei e conhecedores da classificação, era bom, meus caros Deputados. É uma questão simples, independentemente da democracia, porque a questão que é um bom ensino. Nenhum país desenvolve no mundo, sem conhecimento, e somos defensores acérrimos do conhecimento. É nesta perspectiva que eu mantenho de pé a minha proposta.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

A Sra. **Presidente**: — Eu continuo a dizer que a Mesa, unilateralmente, não vai tomar essa decisão, não se vai pronunciar, tendo em conta que nós dissemos qual era a orientação dos trabalhos, mas somos também soberanos para nos pronunciarmos. É só isso. Não estou a muscular nada.

Tem a palavra o Sr. Deputado José António Miguel.

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Boa tarde, Sra. Presidente.

O meu Grupo Parlamentar está a pedir suspensão dos trabalhos por 15 minutos.

A Sra. **Presidente**: — São agora 12 horas e 37 minutos, o Líder Parlamentar do ADI pede uma suspensão de 15 minutos. Estaria a dizer-nos que vamos já e regressamos às 14 horas? É assim? Para não voltarmos daqui a 15 minutos, para depois interrompermos. Vamos aproveitar agora para fazermos um intervalo e retomaremos às 14 horas.

Está suspensa a sessão.

*Eram 12 horas e 38 minutos.*

A Sra. **Presidente**: — Sras. e Srs. Deputados, há quórum, vamos retomar a nossa sessão.

*Eram 14 horas.*

Na altura da suspensão dos trabalhos, tínhamos ficado no quinto ponto da nossa agenda que é a discussão e votação na generalidade, especialidade e final global do Projecto de Resolução n.º 66, Eleição de um Conselheiro ou de uma Conselheira para o Tribunal de Contas. Mas antes, gostaria de certificar que a nossa transmissão está a ser bem passada, porque estavam a reclamar por causa de som ou coisa assim. Era internet?

O Sr. **Danilo Santos** (MLSTP/PSD): — Sim. A internet da Assembleia está sempre cair.

A Sra. **Presidente**: — Cair é uma coisa e o som estar baixo é outra coisa. A reclamação que tive é de que o som está baixo. O resto está tudo bem.

E decorrente desta situação no quinto ponto, a Mesa apresentou a lista dos candidatos concorrentes a um lugar no Tribunal de Contas e na altura a Mesa decidiu pela apresentação dos nomes, mas sem as classificações, pelo motivo que eu expliquei, que todos os candidatos vêm em pé de igualdade. E na altura estavam os Srs. Deputados Guilherme Octaviano e Danilo Santos a dizer que sim, que nós deveríamos ler ou apresentar as classificações. Eu devolvi a questão ao Plenário e pedi para que se pronunciassem, porque o Plenário é soberano e pode contrariar, a qualquer momento, os trabalhos da Mesa, sem problemas nenhuns, e o Líder Parlamentar do ADI pediu a suspensão por 15 minutos.

Retomamos, mas eu continuo com a questão. Sr. Líder que pediu a suspensão, alguma proposta? Alguma ideia? Alguma sugestão?

Tem a palavra o Líder do ADI, o Sr. Deputado José António Miguel.

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Boa tarde, Sra. Presidente.

Espero que todos tenham tido um bom almoço, o que de certeza irá permitir que os nossos trabalhos decorram da melhor forma possível.

Presidente, nós pedimos de facto a suspensão dos trabalhos, porque havia aqui uma situação em que se deveria fazer a leitura dos nomes dos candidatos enviados pelo Tribunal de Contas. Nós entendemos que uma vez que o documento é público, está no Diário da Assembleia e está na vitrina do próprio Tribunal de Contas, não há nenhuma inconveniência em se ler os nomes e os resultados, porque os Deputados aqui na Sala, penso eu, sabem o que estamos cá a fazer. Temos que conhecer os nossos trabalhos. O Tribunal de Contas enviou-nos uma lista de nomes e se o Tribunal de Contas, de acordo com a Lei, tivesse a prerrogativa de nos enviar um nome para nós então procedermos à eleição, faríamos isso rapidamente. Mas como a lei permite, digamos, que o Tribunal de Contas deve enviar a lista dos nomes dos elegíveis a este lugar, então enviou-nos a lista como manda a Lei e caberá à Assembleia Nacional proceder em conformidade, fazendo neste caso a eleição do candidato que entender, dentre os 11, que deve de facto ocupar essas funções.

Nem há matéria para muita demanda, na minha perspectiva.

O Sr. **Danilo Santos** (MLSTP/PSD): — Assim é que se pode?

A Sra. **Presidente**: — Então, os Srs. Deputados retiraram as suas intervenções e então vamos...

O Sr. **Guilherme Octaviano** (MLSTP/PSD): — Eu apoio a ideia.

A Sra. **Presidente**: — Apoia a ideia, aliás é mesmo esta a ideia a apoiar.

O Sr. Deputado José António Miguel só veio reforçar a ideia de que nós devemos apresentar. Está tudo na mesma direcção.

Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d' Oliveira.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, boa tarde.

De facto o que passa na nossa República, infelizmente, é que enquanto todos os países andam à velocidade cruzeiro, nós andamos a gatinhar e vejo aqui na Sala, não sei, me desculpe, se há algum Deputado que não tem filhos, mas eu penso que a maioria aqui tem filhos, tem criança, e todos nós que temos filhos sabemos que quando a criança está na fase de crescimento, depois do leite e da papa, há necessidade de dar alguma comida grossa, para que ela possa crescer. E então muitas vezes questiona-se por que é que na Assembleia Nacional os Deputados ficam em coisas elementares e não passam para outro estágio. Mas se há necessidade de continuarmos a dar coisas elementares, como papa e leite, vamos continuar a dar, para que a coisa seja devidamente esclarecida.

Naquilo que disse o Líder Parlamentar do ADI, de facto a Assembleia Nacional já publicou a lista com os nomes e as classificações e também, de acordo com as informações que temos, essa lista está na vitrina do Tribunal de Contas.

Temos aqui o Júri composto por seis elementos e vou ler a equipa do Júri: Juiz Conselheiro Presidente Jubilado do Tribunal de Contas, Dr. Francisco Fortunato Pires; Dr. Amaro Pereira de Couto; Dr. Lucas da Trindade Araújo Lima; Dra. Elizabeth Boa Morte de Sousa Pontes; Dr. Miguel de Oliveira Gomes e Dra. Domingas Fernandes Aguiar, Secretária. Portanto, este é o corpo do jurado e os 11 nomes que vieram à Assembleia Nacional com as seguintes classificações, para que quem está a nos seguir possa saber: Jonas Gentil da Cruz, com a classificação final de 18.7 valores; Isabel Maria Vera Cruz Cunha, com 18.1; Dani Joe do Espírito Santo Nazaré, com 16.2; Dadilson Jacquet Afonso Correia, com 16; Mário João dos Santos, com 15.9; Ângela Maria de Araújo Rodrigues, com 15.6; Luís dos Ramos Soares, com 14.5; Domitília Trovoada da Costa de Sousa, com 14.1; Suzine Mariana Luís de Sousa, com 13.9; Licínio Almeida da Franca Moniz, com 13.6, e Domicília Albertina Santa Rosa Afonso, com 13.4. Esta é lista de nomes enviada pelo Tribunal de Contas. Acontece que é necessário dizer, para os que nos seguem, sobretudo, porque os deputados aqui já comem comida grossa...

**Uma voz:** — Afinal!

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Sim. Se calhar para muitos deputados não precisa esse esclarecimento, mas porque o Sr. Deputado Guilherme Octaviano levantou a questão, é necessário explicar quem nos segue lá em casa, que em primeiro lugar a Assembleia Nacional não ratifica a lista enviada pelo Tribunal de Contas, não se trata de uma ratificação. Porque se fosse para ratificação, estaríamos a dizer que *a priori* quem está no primeiro lugar passou. A Assembleia Nacional o que faz é, decorrente da Lei, elege por voto secreto, quer dizer que daquilo que diz a Lei 10/2023, que altera a Lei 11/2019, Lei Orgânica e de Processos do Tribunal de Contas, o número 1 do artigo 14.º, passo a citar, «Composição do Tribunal Contas. O Tribunal de Contas é composto por cinco juizes conselheiros, todos eleitos pela Assembleia Nacional». Então, quer dizer que vamos para a eleição e não ratificação da lista que veio.

**Uma voz do ADI:** — Muito bem!

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Nesta não ratificação e sim eleição, quer dizer que, da lista enviada, o Tribunal de Contas...

É necessário dizer-se que a Assembleia Nacional não fez concurso. O concurso foi feito pelo Tribunal de Contas. Quer dizer que o Tribunal de Contas foi verificar, de todos os candidatos, aqueles que são elegíveis a este cargo, e a lista que nos enviou quer dizer que não vem pessoas que não tenham formação na área jurídica ou económica, daquilo que são as exigências do próprio Tribunal de Contas. Quer dizer que de todos os candidatos, qualquer um deles, pode sair daqui hoje eleito como Juiz Conselheiro do Tribunal de Contas, independentemente da posição em que se encontra na lista.

É este o esclarecimento que gostaríamos de transmitir.

*Aplausos do ADI.*

A Sra. **Presidente:** — Em momento nenhum houve qualquer falta de esclarecimento. Repito, a Mesa inicialmente estava a conduzir os trabalhos de uma forma e achou conveniente solicitar aos seus pares qual seria a melhor forma. Chegamos à conclusão de que devemos apresentar também as classificações e agradecemos ao Sr. Deputado Abnildo d' Oliveira por tê-lo feito por nós, a Mesa. A Sra. Secretária da Mesa iria apresentar as classificações, porque isto é que ficou decidido cá entre nós.

Então, queimamos essa etapa de apresentar as classificações, porque o Sr. Vice-Presidente já o fez e fê-lo muito bem, agradecemos por isso.

Tem a palavra o Sr. Deputado Guilherme Octaviano.

*Murmúrios do ADI.*

O Sr. **Guilherme Octaviano** (MLSTP/PSD): — Sra. Presidente, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Srs. Deputados, população que nos escuta, São Tomé e Príncipe, boa tarde.

Em primeiro lugar, quero agradecer o meu amigo Deputado Abnildo d' Oliveira, por ter anunciado a classificação que eu tinha solicitado.

Sra. Presidente, lamento em devido tempo não ter fornecido estes dados, porque ganhávamos mais tempo e o Sr. Deputado Abnildo d' Oliveira disse e bem, a maior parte de nós tem filhos e eu acrescentaria, também tem netos. E como tal, apenas para discordar com da parte final da intervenção do Sr. Deputado Abnildo d' Oliveira. O Tribunal enviou-nos efectivamente, eu tinha dito que, independentemente da eleição que deveria ser feita pelos Srs. Deputados, estava subentendido que havia um concurso. Se não estou em erro, foi composto por dois itens: um primeiro que é curricular e um segundo que é entrevista. São essas duas figuras que davam suporte, para que nós também pudéssemos votar. Se assim não fosse, nós pessoalmente da Assembleia não indicaríamos dois elementos, e confiamos na equipa que teve o cuidado de avaliar, e é um suporte importante para podermos intervir.

Felizmente, expliquei a razão de ser da nossa posição, gostaríamos de ter inicialmente essa informação adicional que fez parte do envio, que não sei por que se estava, utilizei uma linguagem «se estava a coartar», a impedir, a não transmitir, mas ponho de parte essa linguagem e quero respeitar e acreditar naquilo que a Sra. Presidente nos disse, mas é importante para nós. Não sei por é que se faz um concurso, para escolher um que ficou em 4.º ou em 5.º lugar, desprezando aquele que ficou em 1.º lugar.

*Entretanto, a Sra. Presidente retirou a palavra ao Sr. Deputado Guilherme Octaviano (MLSTP/PSD).*

A Sra. **Presidente**: — Ninguém fez eleição. O Sr. Deputado está a adiantar-se.

*Murmúrios.*

Com muita serenidade, vamos continuar. Antes de passar a palavra ao Sr. Vice-Presidente, gostaria de dizer que eu, com as minhas mãos, despachei este documento para ser publicado. À partida, todos os Srs. Deputados e todas as Sras. Deputadas têm, tiveram e terão, se quiserem ir lá, acesso a essa informação.

Nesta Legislatura, conseguimos que todos os deputados e deputadas tivessem um computador, para a recepção dos documento, porque se está a trabalhar para não poluição, e fazemos os nossos envios por via digital, não em papéis. Todos os documentos da Assembleia estão no Diário da Assembleia, pois não havia qualquer intenção de omitir qualquer que seja a informação. Simplesmente sustento a minha tese, dizendo que era nesta mesma perspectiva, no mesmo diapasão de não influenciarmos a eleição. Mas se a Assembleia entendeu que se devia fazer aqui publicamente, até para os que estão a nos seguir, que não têm acesso ao nosso Diário entenderem, tudo muito bem, nunca nos opusemos. A Mesa não se opôs, mas era uma forma que a Mesa estava a tentar levar os trabalhos.

*Murmúrios.*

Estamos aqui todos para trabalhar no mesmo sentido, portanto, acho que estão esclarecidas todas as situações à volta desta questão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d' Oliveira.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Quero saudar o meu mano da Trindade, é mais velho, vê-se que, não como eu, a experiência do mano passa para além de filhos, vai até netos, e é bom. Quer dizer que estamos de acordo, em dois momentos. Primeiro, é que em nenhuma parte da Lei diz que passa o candidato que estiver no primeiro lugar,...

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Nem no segundo, no terceiro, nem no quarto.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — ... nem no segundo, no terceiro, nem no quarto, em nenhuma lei, nem no Regimento, nem na Lei Orgânica do Tribunal, nada.

Quando se abre um concurso, o que é que acontece?

Há o Termo de Referência (TDR) que vai dizer que serão seleccionados os cinco ou os três primeiros lugares ou classificados. Neste caso, não, não existe essa lei e não existe essa norma.

O segundo aspecto, a intervenção do meu mano, Sr. Deputado, o camarada Guilherme Octaviano, retira a soberania dos deputados, o que não pode ser.

Dito isto, estamos no mesmo diapasão de que todas explicações já foram dadas.

A Sra. **Presidente**: — Posto isso, acho que já estamos em altura de distribuir os boletins. Só para reforçar que cada boletim vai expressar o voto num só candidato. O boletim que aparecer com duas votações será anulado.

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Um candidato, um sentido.

A Sra. **Presidente**: — Um candidato, um sentido, uma votação. Se for mais do que isso, vai ser anulado.

Peço aos Serviços para procederem à distribuição dos boletins.

Só para ver a questão dos boletins e a distribuição, temos 27 Deputados do ADI, 16 do MLSTP/PSD e 5 do MCI/PS-PUN.

*Pausa para a distribuição dos boletins e para a votação.*

Só para situar, o Sr. Secretário lê o nome do candidato e o voto que teve.

O Sr. **Silvestre Mendes** (ADI): — Posso repetir, Sra. Presidente?

A Sra. **Presidente**: — Pode, sim, recomeçar.

O Sr. **Silvestre Mendes** (ADI): — Sra. Presidente, vou passar a ler a quantidade de votos de Dani Nazaré.

A Sra. **Presidente**: — Vai começar a escrutinar já?

O Sr. **Silvestre Mendes** (ADI): — Sim.

A Sra. **Presidente**: — Acabaram os boletins. Pode passar para a outra fase, por favor.

O Sr. **Silvestre Mendes** (ADI): — São 32 votos a favor de Dani Nazaré, e 16 votos a favor de Jonas Cruz.

*Submetido à votação, foi eleito o Sr. Dani Joe do Espírito Santo Nazaré com 32 votos a favor.*

A Sra. **Presidente**: — Depois do escrutínio, vamos apresentar o resultado da votação. Dos onze candidatos, o candidato Dani Joe do Espírito Santo Nazaré obteve 32 votos e o candidato Jonas Gentil da Cruz obteve 16 votos. Os outros todos não obtiveram qualquer resultado.

Vamos passar a apresentar o Projecto de Resolução que elege o Juiz Conselheiro para o Tribunal de Contas.  
Tem a palavra a Sra. Secretária.

A Sra. **Secretária**: — «Projecto de Resolução n.º 66/XII/4.ª/2024 – Eleição de um (a) Juiz (a) Conselheiro (a) para o Tribunal de Contas.

Preâmbulo.

Tornando-se necessário proceder à eleição de mais um(a) Juiz(a) Conselheiro(a) para o Tribunal de Contas, de conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 10/2023, de 08 de Setembro – Primeira alteração à Lei n.º 11/2019, de 4 de Novembro – Lei Orgânica e de Processos do Tribunal de Contas;

Atendendo que já foram encetadas diligências e procedimentos para o recrutamento de um(a) Juiz(a) Conselheiro(a), de forma a completar o elenco dos Juízes deste Tribunal, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º da Lei acima referenciada;

A Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º. Eleição.

É eleito o Sr. Dani Joe do Espírito Santo Nazaré, como Juiz Conselheiro do Tribunal de Contas, para exercer a vagatura de juízes, nos termos do n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 10/2023, de 08 de Setembro – Primeira alteração à Lei n.º 11/2019, de 4 de Novembro – Lei Orgânica e de Processo do Tribunal de Contas.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

A presente Resolução entra imediatamente em vigor.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 13 de Agosto de 2024.

A Presidente da Assembleia Nacional, Celmira de Almeida do Sacramento dos Santos Lourenço.»

A Sra. **Presidente**: — Estamos a analisar na generalidade o Projecto Resolução e, não havendo qualquer intervenção, submetemo-lo à votação.

*Submetido à votação, foi aprovado com 34 votos a favor, sendo 29 do ADI e 5 do MCI-PS/PUN, e 15 contra do MLSTP/PSD.*

Votação na especialidade. Preâmbulo

*Submetido à votação, foi aprovado com 34 votos a favor e 15 contra.*

Artigo 1.º. Eleição.

*Submetido à votação, foi aprovado com 34 votos a favor e 15 contra.*

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

*Submetido à votação, foi aprovado com 34 votos a favor e 15 contra.*

Votação final global.

*Submetido à votação, foi aprovado com 34 votos a favor e 15 contra.*

O Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD quer fazer uma declaração de voto.  
Tem a palavra o Sr. Deputado Wuando Castro.

O Sr. **Wuando Castro** (MLSTP/PSD): — Obrigado, Sra. Presidente.

Venho cá fazer uma declaração de voto, em nome da Bancada Parlamentar do MLSTP/PSD.

Nós acabamos de votar contra o Projecto de Resolução que elege o terceiro candidato mais bem posicionado da lista do concurso curricular que veio do Tribunal de Contas, por uma questão de coerência e na defesa do princípio de meritocracia. Não concordamos que num concurso aberto e transparente haja um primeiro classificado com a nota de 18.7, a segunda com a nota de 18.1 e a Assembleia eleja o terceiro, com 16.2. Estamos a passar uma imagem errada à população. Estamos a comprovar ou a dar razão àqueles que dizem que os políticos têm a tendência de meter a mão na justiza.

Aquando da aprovação da alteração da Lei Orgânica e de Processos do Tribunal de Contas na 1.ª Comissão, eu pessoalmente chamei atenção para este pressuposto. Nós não podemos, simultaneamente, permitir que haja um concurso público e depois a Assembleia decidir, digamos assim, ter abertura para decidir a seu bel-prazer. Alguma coisa ia dar errado, a começar pela inconstitucionalidade. A Assembleia não tem capacidade ou competência para eleger um Juiz do Tribunal de Contas. Tem para o fazer em relação ao Supremo Tribunal de Justiça e em relação ao Tribunal Constitucional, e não em relação ao Tribunal de Contas. Chamei atenção para isto, mas nós não fomos ouvidos, porque às vezes a lei é dinâmica, a lei é aplicada num tempo, num espaço e durante, vamos ver o que corre bem e o que corre mal, para fazer ajustamento. Mas esta lei e este artigo em particular já foi visto e que ia trazer aqui alguma incongruência. Não podemos permitir que o Tribunal abra um concurso público transparente, até um Júri composto por pessoas idóneas, que haja uma classificação e que as pessoas mais competentes fiquem de fora do Sistema.

O Sr. **Elísio Teixeira** (ADI): — Competente em quê?

*Murmúrios.*

O Sr. **Wuando Castro** (MLSTP/PSD): — O Júri avaliou e, em tese, sim, concordo que toda gente é elegível. O primeiro classificado teve 18.7 e o décimo primeiro teve 13.4. então, são todos elegíveis, mas há pelo menos um ou dois que estão, segundo o resultado do concurso, melhor capacitados, são mais competentes para ocupar essa função, e nós simplesmente chutamos a bola para o canto.

*Murmúrios.*

Portanto, acho que foi um mau exercício, um mau exemplo e é uma lei que espero que brevemente possa ser revista, como aconteceu agora nessa lei que aprovamos hoje, o novo Estatuto dos Magistrados Judiciais, que em sede da 1.ª Comissão houve um consenso para que os Juizes de Supremo Tribunal de Justiça passem a ser eleitos por uma maioria de dois terços, para ver exactamente essa conversão e essa base de apoio. E volto a dizer, porque a Constituição também assim permite que seja a Assembleia a eleger os juizes do Supremo e do Constitucional. Do Tribunal de Contas, não.

Portanto, fica aqui esta ressalva, o MLSTP/PSD não concorda e vota contra, porque acha que, neste caso, foi desvirtuado claramente os princípios de competência e de meritocracia.

Obrigado.

*Aplausos do MLSTP/PSD.*

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada.

Tem a palavra o Sr. Deputado Líder do ADI, para fazer a sua declaração de voto.

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Sra. Presidente, eu gostaria de dizer que o Grupo Parlamentar do ADI votou a favor do Projecto de Resolução que elege um Juiz para o Tribunal de Contas, fazendo jus à lista que nos foi enviada por esse Tribunal, uma lista de juizes candidatos que, na nossa perspectiva, são todos eles elegíveis para esta função. Nós não fomos buscar nenhum nome de qualquer juiz ou de qualquer candidato que não estivesse na lista que nos foi enviada. Daí que, na nossa perspectiva, está de facto assegurada a meritocracia, uma vez que a lista foi fornecida exactamente pelo organismo que fez todo o trabalho e nos enviou todos os nomes, ou seja, os nomes enviados e os possíveis que podem ser eleitos juiz para esse Tribunal. Daí que nós, tendo em conta a nossa soberania como Deputados, optamos por eleger o candidato que, na nossa perspectiva, deverá ocupar essas funções.

Gostaria de agradecer a todos os colegas Deputados pela participação.

Muito obrigado.

*Aplausos do ADI.*

A Sra. **Presidente**: — Vamos passar agora para o último ponto da nossa agenda, que é a discussão e votação na generalidade, especialidade e votação final global do Projecto de Resolução n.º 68/XII/4.ª/2024, que autoriza a 1.ª e a

2.<sup>a</sup> Comissões Especializadas Permanentes da Assembleia Nacional a funcionarem no período de férias parlamentares.

Antes de nós retomarmos esta tarde, tive o *feedback* do Presidente da 3.<sup>a</sup> Comissão, que me disse que, por causa dos assuntos relacionados com o Parlamento Infante-Juvenil, que está em atraso, gostariam também de trabalhar durante o período de férias parlamentares. Por não estar elencado no nosso oitavo ponto e porque também, se nós aceitarmos, eles vão depois submeter o requerimento a pedir as férias. Por não estarmos mais a tempo de realizar a última plenária desta sessão, solicito à Assembleia se podemos introduzir a 3.<sup>a</sup> Comissão neste Projecto de Resolução, se todos concordam que nós coloquemos a 3.<sup>a</sup> Comissão também para trabalhar durante o período de férias.

Estou a ter o *feedback* do Líder Parlamentar do MLSTP/PSD, dizendo que não há objecção, a Líder do MCI/PS-PUN também e para o ADI também não. Sendo assim, vamos colocar também a 3.<sup>a</sup> Comissão, para trabalhar durante o período de férias.

Tem a palavra a Sra. Secretária, para apresentar o Projecto de Resolução.

A Sra. **Secretária**: — «Projecto de Resolução n.º 68/XII/2024 – Autorização para que a 1.<sup>a</sup>, a 2.<sup>a</sup> e a 3.<sup>a</sup> Comissões Especializadas Permanentes funcionem durante o período de férias parlamentares (15 de Agosto a 15 de Outubro).

Preâmbulo.

Tendo a 1.<sup>a</sup>, 2.<sup>a</sup> e a 3.<sup>a</sup> Comissões Especializadas Permanentes várias iniciativas pendentes, para discussão e votação na especialidade;

Havendo a necessidade de as referidas Comissões se reunirem durante o período de férias parlamentares, para concluir os trabalhos de apreciação e votação na especialidade e elaboração dos relatórios e os respectivos textos finais das iniciativas que estão pendentes;

A Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º. Autorização.

São autorizadas a 1.<sup>a</sup>, 2.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> Comissões Especializadas Permanentes da Assembleia Nacional a funcionarem durante o período de férias parlamentares, de 15 de Agosto a 15 de Outubro de 2024, da presente Legislatura, nos termos do n.º 1 do artigo 58.º do Regimento da Assembleia Nacional.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

A presente Resolução entra imediatamente em vigor.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 13 de Agosto de 2024.

A Presidente da Assembleia Nacional, Celmira de Almeida do Sacramento dos Santos Lourenço.»

A Sra. **Presidente**: — Alguma consideração? Estamos a apreciar na generalidade.

Não havendo, vamos passar à votação.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Votação na especialidade. Preâmbulo.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Artigo 1.º. Autorização.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Votação final global.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Assim sendo, estamos a terminar a nossa plenária que, por sinal, é a última reunião plenária ordinária desta 4.<sup>a</sup> Sessão Legislativa, que termina depois de amanhã, no dia 15 de Agosto.

Amanhã, teremos um seminário e, como dizia eu anteriormente, amanhã será o Dia Parlamentar para a Paz. Então, não gostaríamos de deixar em branco o dia e vamos realizar um seminário. Fizemos parcerias e amanhã nós saberemos todos os meandros do seminário, os palestrantes e tudo quanto se vai realizar.

E para informar que nós da Assembleia temos uma Associação Parlamentar para a Paz, em que o Sr. Deputado Elísio é Presidente e o Deputado Conceição Moreno é Vice-Presidente. Portanto, o Sr. Deputado Elísio Teixeira terá uma intervenção amanhã. O seminário vai começar às 9 horas e 30 minutos e eu espero que todos os Deputados participem, porque vai ser um seminário que nos vai deixar felizes e preparados para transmitir a paz e lutarmos pela paz. Será na outra sala. Apareçam todos e que Deus nos proteja!

Até o dia 15 de Outubro, aqui outra vez.

Declaro assim encerrada a sessão.

*Eram 15 horas e 10 minutos.*

Estiveram ausentes os seguintes Srs. Deputados

Acção Democrática Independente (ADI):

**Edmilson das Neves** Amoço

Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe/Partido Social-Democrata (MLSTP/PSD):

**Adelino Cruz** **José da Costa**

Movimento BASTA (MB):

**Delfim Santiago das Neves**

**Levy do Espírito Santo** **Nazaré**